

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**5ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 024/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 5ª Retificação do Cronograma do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**O CRONOGRAMA PASSA A TER AS SEGUINTE DATAS:**

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Resultado definitivo das provas	11/04/2016
Convocação para a prova de aptidão física e entrega de Títulos	11/04/2016
<b>Anexar a Prova de Títulos no sistema (apenas nível superior)</b>	<b>18 e 19/04/2016</b>
<b>Prova de aptidão física</b>	<b>08/05/2016</b>
Resultado da prova de aptidão física e Títulos	11/05/2016
Recurso do resultado da prova de aptidão física e Títulos	12 e 13/05/2016
<b>Resultado definitivo do concurso</b>	<b>18/05/2016</b>

Os demais itens permanecem inalterados.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 06 de abril de 2016.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Flavio Rodrigo Jesus de Andrade**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**4ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 21/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 4ª Retificação do Cronograma do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

Retifica-se o cronograma referente a publicação do resultado preliminar da prova discursiva para os cargos de nível superior:

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Resultado preliminar da prova discursiva – nível superior	31/03/2016
Recurso do resultado preliminar da prova discursiva – nível superior	01 e 04/04/2016

Os demais itens permanecem inalterados.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 28 de março de 2016.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Flavio Rodrigo Jesus de Andrade**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS/BA**

**3ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 21/2016, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 3ª Retificação do Cronograma do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**O CRONOGRAMA PASSA A TER AS SEGUINTE DATAS:**

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Resultado preliminar das provas	28/03/2016
Recurso do resultado preliminar das provas	29 a 30/03/2016
Resultado definitivo das provas	06/04/2016
Convocação para a prova de aptidão física e entrega de Títulos	06/04/2016
<b>Anexar a Prova de Títulos no sistema (apenas nível superior)</b>	<b>11 e 12/04/2016</b>
<b>Prova de aptidão física</b>	<b>17/04/2016</b>
Resultado da prova de aptidão física e Títulos	20/04/2016
Recurso do resultado da prova de aptidão física e Títulos	25 e 26/04/2016
<b>Resultado definitivo do concurso</b>	<b>29/04/2016</b>

Os demais itens permanecem inalterados.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 22 de março de 2016.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Flavio Rodrigo Jesus de Andrade**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 079/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 2ª Retificação do Cronograma do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**O CRONOGRAMA PASSA A TER AS SEGUINTE DATAS:**

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
<b>Aplicação das provas</b>	<b>06/03/2016</b>
Divulgação do gabarito das provas	07/03/2016
Recurso da divulgação do gabarito das provas	08 e 09/03/2016
Resultado preliminar das provas	22/03/2016
Recurso do resultado preliminar das provas	23 a 24/03/2016
Resultado definitivo das provas	30/03/2016
Convocação para a prova de aptidão física e entrega de Títulos	31/03/2016
<b>Anexar a Prova de Títulos no sistema (apenas nível superior)</b>	<b>07 e 08/04/2016</b>
<b>Prova de aptidão física</b>	<b>10/04/2016</b>
Resultado da prova de aptidão física e Títulos	13/04/2016
Recurso do resultado da prova de aptidão física e Títulos	14 e 15/04/2016
<b>Resultado definitivo do concurso</b>	<b>20/04/2016</b>

Os demais itens permanecem inalterados.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 03 de março de 2016.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EXTRATO DO EDITAL Nº. 003/2015 – OP. PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS/BA**

**5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 079/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 4ª Retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

COMUNICA que após análise feita pela IBEG (Instituto Brasileiro de Educação e Gestão) foi constatado falha técnica ocorrida no retorno de validação bancária, gerando inconsistência na confirmação de inscrições, a aplicação das provas previstas para o **dia 14 de fevereiro** ficam transferidas para o **dia 06 de março de 2016**.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 05 de fevereiro de 2016.

**João Bosco Bittencourt**

Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 079/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a Retificação do Cronograma do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**O CRONOGRAMA PASSA A TER AS SEGUINTE DATAS:**

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
<b>Reabertura do Período de Inscrição</b>	<b>Até 10 de janeiro de 2016</b>
Prazo para envio (anexo no sistema) da documentação de atendimento especial e PCD	Até 10 de janeiro de 2016
Prazo para envio da documentação de títulos	Convocação posterior a etapa objetiva
Prazo para correções de dados no sistema (exceto CPF e Cargo)	Até 10 de janeiro de 2016
<b>Último dia de pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>11/01/2016</b>
Homologação preliminar das Inscrições	13/01/2016
Recurso da Homologação preliminar das Inscrições	14 e 15/01/2016
Homologação final das Inscrições	20/01/2016
Divulgação dos locais de provas	01/02/2016
<b>Aplicação das provas</b>	<b>14/02/2016</b>
Divulgação do gabarito das provas	15/02/2016
Recurso da divulgação do gabarito das provas	16 e 17/02/2016
Resultado preliminar das provas	07/03/2016
Recurso do resultado preliminar das provas	08 a 09/03/2016
Resultado definitivo das provas	11/03/2016
Convocação para a prova de aptidão física	11/03/2016
<b>Prova de aptidão física</b>	<b>20/03/2016</b>
Resultado da prova de aptidão física	23/03/2016
Recurso do resultado da prova de aptidão física	24 e 25/03/2016
<b>Resultado definitivo do concurso</b>	<b>30/03/2016</b>

Os demais itens permanecem inalterados.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 14 de dezembro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 079/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 3ª Retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

NO QUADRO 1, ONDE SE LÊ:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
COD.	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS CAD. RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
204	FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2º GRAU + CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DA ÁREA	40 HORAS	2	15	837,09	R\$ 40,00
NÍVEL SUPERIOR							
	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS CAD. RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
307	ENGENHEIRO DE TRANSITO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSITO + REGISTRO NO CREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,03	R\$ 100,00

PASSE-SE A LER:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
COD.	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS CAD. RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
204	FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2º GRAU	40 HORAS	2	15	837,09	R\$ 40,00
NÍVEL SUPERIOR							
	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS CAD. RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
307	ENGENHEIRO DE TRANSITO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,03	R\$ 100,00

**6.5. DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

ONDE SE LÊ:

6.5.14 – Para a prova de Procurado Municipal será permitido apenas consultas à legislação pura, vedado em todas as provas consultas a quaisquer obras doutrinárias e afins para a prova discursiva.

PASSA-SE A LER:

6.5.14 – A prova discursiva aplicada para os cargos de nível superior, exceto a de Procurador Municipal, será vedada a utilização de qualquer material para consultas.

ACRESCENTA-SE AO ITEM 6.5.14:

- a) Na prova discursiva para Procurador Municipal, será permitida a consulta apenas à legislação pura, desde que os textos normativos estejam DESACOMPANHADOS de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena, de em caso de uso desses materiais, ser eliminado do certame. Em resumo, é permitida a consulta de Legislação Seca, podendo o candidato levar seus Códigos (ou Vade Mecum), sem remissão doutrinária, jurisprudência, informativos dos tribunais ou quaisquer comentários, anotações, remissões ou similares.
- b) Na prova discursiva para Procurador Municipal é permitido a consulta a legislação “impressa em folhas avulsas”, desde que não haja qualquer anotação ou marcação, bem como obtidas na internet de sites oficiais, confirmado tal fato na própria impressão.

### ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO

#### O CRONOGRAMA PASSA A TER AS SEGUINTE DATAS:

FASES	DATA
Período de inscrição	07/10 a 22/11/2015
Prazo para envio da documentação de títulos, atendimento especial e PCD	07/10 a 22/11/2015
Prazo para correções de dados no sistema (exceto CPF e Cargo)	07/10 a 22/11/2015
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	23/11/2015
Homologação preliminar das Inscrições	25/11/2015
Recurso da Homologação preliminar das Inscrições	26 e 27/11/2015
Homologação final das Inscrições	02/12/2015
Divulgação dos locais de provas	08/01/2016
Aplicação das provas	24/01/2016
Divulgação do gabarito das provas	25/01/2016
Recurso da divulgação do gabarito das provas	26 e 27/01/2016
Resultado preliminar das provas	12/02/2016
Recurso do resultado preliminar das provas	15 a 16/02/2016
Resultado definitivo das provas	19/02/2016
Convocação para a prova de aptidão física	22/02/2016
Prova de aptidão física	06/03/2016
Resultado da prova de aptidão física	09/03/2016
Recurso do resultado da prova de aptidão física	10 e 11/03/2016
Resultado definitivo do concurso	16/03/2016

### RETIFICAÇÃO DO ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL MÉDIO

#### ACRESCENTA-SE, CONFORME QUADRO 3.1 DO EDITAL, O SEGUINTE CONTEÚDO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

##### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Estruturas Lógicas: Álgebra das proposições: Tabelas-Verdade. Raciocínio Lógico: Diagrama Lógico. Problemas de Lógica. Lógica de Argumentação. Equação do 1º e 2º grau: Representação Gráfica. Problemas Aplicados. Equação Exponencial/Logarítmica: Representação Gráfica. Problemas Aplicados. Matrizes, Determinantes: Solução de Sistemas Lineares. Princípio Fundamental da Contagem – PFC: Problemas Aplicados. Combinações, Arranjos e Permutação. Problemas Aplicados. Razão e Proporção: Divisão proporcional: direta e indireta. Regra de Três Simples e Composta. Regra de Sociedade. Problemas Aplicados. Matemática



Financeira: Porcentagem; Juros Simples e Compostos. Problemas Aplicados. Trigonometria: Paralelismo e Perpendicularismo. Problemas Aplicados. Cálculo de Áreas/Volumes de Figuras Planas: Perímetro, Áreas e Volumes. Teorema de Pitágoras. Problemas Aplicados. Estatística Descritiva: Tabela/Gráficos de Frequência. Medidas de Tendência Central: Média, Moda e Mediana. Problemas Aplicados. Probabilidade: Espaço Amostral; Eventos; Princípio da Inclusão/exclusão; Eventos Independentes. Probabilidade Binomial. Experimentos Aleatórios. Probabilidade de Poisson. Problemas Aplicados.

**ACRESCENTA-SE, CONFORME QUADRO 3.1 DO EDITAL, O SEGUINTE CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CARGO DE GUARDA MUNICIPAL - CÓD. 111 DE NÍVEL MÉDIO:**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Direitos e garantias constitucionais: Artigos da Constituição; Art. 5º. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Art. 6º. Direitos sociais; Art. 14. Direitos políticos. Art. 37. ao 41. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e aos servidores públicos. Art. 136. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Art. 144. Da Segurança pública. Ordem social: Art. 193. Base e objetivos da ordem social; Art. 194. e 195. Seguridade social; Art. 225. Meio ambiente; Art. 226. ao 230. Família, criança, adolescente e idoso. DIREITOS HUMANOS: Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990); Estatuto do Idoso (Lei nº. 10741, de 01 de Outubro de 2003). DIREITO PENAL: Lei 2848/40 - Lei de Tortura. Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha. Lei 4898/65 - Lei de Abuso e Autoridade. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação. Comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Noções de relações humanas e conflito. Gestão pela qualidade.

**ACRESCENTA-SE, AO CONTEÚDO ESPECÍFICO DE TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, OS SEGUINTE CONTEÚDOS:**

Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação. Comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Noções de relações humanas e conflito. Gestão pela qualidade.

Os demais itens permanecem inalterados.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 06 de novembro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 - OP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 079/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público a 2ª Retificação do Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

Onde se lê:

6.4.1 – As Provas objetivas estão previstas para serem aplicadas para todos os cargos, conforme a seguir:

FASES/ETAPAS	HORÁRIO PREVISTOS	CARGOS
PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA	ANEXO I - CRONOGRAMA 08h às 12:00h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ NÍVEL MÉDIO</li> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR (TODOS)</li> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR - PROCURADOR MUNICIPAL APENAS A PROVA OBJETIVA</li> </ul>
	ANEXO I - CRONOGRAMA 14h às 18:00h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR - PROCURADOR MUNICIPAL APENAS AS PROVAS DISCURSIVAS E PEÇA PROCESSUAL</li> <li>✓ NÍVEL FUNDAMENTAL</li> </ul>

Passa-se a Ler:

6.4.1 – As Provas objetivas estão previstas para serem aplicadas para todos os cargos, conforme a seguir:

FASES/ETAPAS	HORÁRIO PREVISTOS	CARGOS
PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA	ANEXO I - CRONOGRAMA 08h às 12:00h (Horário Local)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ NÍVEL MÉDIO</li> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR (TODOS)</li> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR - PROCURADOR MUNICIPAL APENAS A PROVA OBJETIVA</li> </ul>
	ANEXO I - CRONOGRAMA 14h às 18:00h (Horário Local)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR - PROCURADOR MUNICIPAL APENAS AS PROVAS DISCURSIVAS E PEÇA PROCESSUAL</li> <li>✓ NÍVEL FUNDAMENTAL</li> </ul>

TEIXEIRA DE FREITAS/BA , 03 de Novembro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pelo Decreto nº. 079/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, conforme normas constantes no Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Educação e Gestão – IBEG e acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº. 079/2015, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA efetuar a convocação e posse conforme sua necessidade.

1.2 – Os cargos, pré-requisitos, jornada de trabalho, remuneração e valor das inscrições estão especificados no QUADRO 1.

**QUADRO 1**

FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO/4ª SÉRIE DO 1º GRAU/FUNDAMENTAL)							
COD.	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS CAD. RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
100	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
101	AJUDANTE DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO	40 HORAS	8	40	R\$ 837,09	R\$ 40,00
102	AUXILIAR DE LAVANDERIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
103	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ALFABETIZADO	40 HORAS	50	250	R\$ 837,09	R\$ 40,00
104	BOMBEIRO HIDRAULICO	1º GRAU + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
105	CABELEIREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
106	CARPINTEIRO	1º GRAU + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
107	COVEIRO	ALFABETIZADO	40 HORAS	3	15	R\$ 837,09	R\$ 40,00
108	COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO	40 HORAS	8	40	R\$ 837,09	R\$ 40,00
109	ELETRICISTA	1º GRAU + CONHECIMENTO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
110	ELETRICISTA PREDIAL	1º GRAU + CONHECIMENTO NA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
111	GUARDA MUNICIPAL	ALFABETIZADO	40 HORAS	5	50	R\$ 837,09	R\$ 40,00
112	GUARDA VIDAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
113	LANTERNEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
114	MARCENEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00

		NO MÍNIMO 2 ANOS					
115	MECANICO	1º GRAU + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
116	MESTRE DE OBRAS	1º GRAU + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
117	MOTOBOY	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH PARA ATIVIDADE REMUNERADA CATEGORIA A + EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 2 ANOS COMO CONDUTOR	40 HORAS	1	10	R\$ 837,09	R\$ 40,00
118	MOTORISTA	4ª SÉRIE DO 1º GRAU + CNH "C"/"D"	40 HORAS	6	40	R\$ 837,09	R\$ 40,00
119	OPERADOR DE MAQUINA	4ª SÉRIE DO 1º GRAU + CNH "C"/"D" + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
120	OPERARIO	ALFABETIZADO	40 HORAS	40	200	R\$ 837,09	R\$ 40,00
121	PEDREIRO	ALFABETIZADO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	40 HORAS	15	75	R\$ 837,09	R\$ 40,00
122	PINTOR	1º GRAU + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	40 HORAS	1	10	R\$ 837,09	R\$ 40,00
123	PORTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO	40 HORAS	5	35	R\$ 837,09	R\$ 40,00
124	RASTELEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1 ANO	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
125	SOLDADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + EXPERIÊNCIA NA ÁREA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 2 ANOS	40 HORAS	1	5	R\$ 837,09	R\$ 40,00
<b>NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>							
<b>COD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO/ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS CAD. RESERVA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>VALOR INSCRIÇÃO</b>
200	AGENTE DE TRANSITO	2º GRAU	40 HORAS	6	30	837,09	R\$ 40,00
201	ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO COMPLETO + 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA	40 HORAS	1	10	837,09	R\$ 40,00
202	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	999,36	R\$ 50,00
203	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2º GRAU	40 HORAS	2	15	837,09	R\$ 40,00
204	FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2º GRAU + CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DA ÁREA	40 HORAS	2	15	837,09	R\$ 40,00
205	FISCAL SANITARIO	2º GRAU	40 HORAS	2	15	837,09	R\$ 40,00
206	TÉCNICO AGRICOLA	2º GRAU EM TÉCNICO AGRICOLA	40 HORAS	1	10	999,36	R\$ 50,00
207	TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO E REGISTRO NO DRT	40 HORAS	1	8	837,09	R\$ 40,00
208	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO	40 HORAS	1	5	999,36	R\$ 50,00
209	TÉCNICO EM CONTROLE FLORESTAL	CURSO TÉCNICO EM FLORESTAS + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA+ EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO	40 HORAS	1	5	999,36	R\$ 50,00
210	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO	40 HORAS	1	5	999,36	R\$ 50,00
211	TÉCNICO EM	CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA +	40 HORAS	1	5		R\$ 50,00

	ELETROTÉCNICA	REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO				999,36	
212	TÉCNICO EM MECÂNICA	CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 1 ANO	40 HORAS	1	5	999,36	R\$ 50,00
213	TOPOGRAFO	2º GRAU + CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40 HORAS	1	5	1.775,61	R\$ 75,00
NÍVEL SUPERIOR							
	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VAGAS CAD. RESERVA	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO
300	ANALISTA DE PROJETOS AMBIENTAIS	CURSO SUPERIOR + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	CR	5	1.548,73	R\$ 75,00
301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	SUPERIOR COMPLETO EM RECURSOS HUMANOS E/OU ADMINISTRAÇÃO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 2 ANOS	40 HORAS	CR	5	1.548,73	R\$ 75,00
302	ARQUITETO E URBANISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ARQUITETURA + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,15	R\$ 100,00
303	BIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE BIOLOGIA BACHARELADO + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,15	R\$ 100,00
304	ENGENHEIRO AGRONOMO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA + REGISTRO NO CREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,03	R\$ 100,00
305	ENGENHEIRO AMBIENTAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,15	R\$ 100,00
306	ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL + REGISTRO NO CREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	8	2.642,15	R\$ 100,00
307	ENGENHEIRO DE TRANSITO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSITO + REGISTRO NO CREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,03	R\$ 100,00
308	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	5	2.642,15	R\$ 100,00
309	ENGENHEIRO FLORESTAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL + REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA + EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 2 ANOS	40 HORAS	1	10	2.642,15	R\$ 100,00
310	PROCURADOR MUNICIPAL	SUPERIOR COMPLETO, NO CURSO DE DIREITO + REGISTRO NA OAB	20 HORAS	CR	5	7.436,10	R\$ 200,00

1.3 – As remunerações especificadas no Quadro 1 são equivalentes ao padrão de vencimento inicial do cargo.

1.4 - **REGIME DE TRABALHO:** O contrato de trabalho será regido pelo regime estatutário.

1.5 - **VANTAGENS ADICIONAIS:** Além do salário base, os candidatos classificados e nomeados contarão com vantagens previstas no Plano de Cargos e Salários Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

1.6 - OS **CARGOS que trata este edital, serão** constituídos de provas distintas de caráter eliminatório e etapas distintas, conforme segue:

1) **Etapa constituída de Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível Fundamental, médio/técnico e de Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível superior, conforme Quadros 3, 3.1, 3.2 e 3.3.

2) **Etapa constituída de Prova de Aptidão Física**, de caráter eliminatório para o cargo de **Guarda Municipal, Guarda Vidas e Operário**.

3) **Etapa constituída de Prova de Títulos**, de caráter classificatório (**apenas nível superior**), conforme Quadros 3.2 e 3.3.

1.7 – As provas serão realizadas nas datas estabelecidas no **Anexo I – Cronograma**.

1.8 - As despesas da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso correrão por conta do candidato.

## 2 – DAS VAGAS

2.1- Serão oferecidas **187 (cento e oitenta e sete)** vagas para provimento efetivo e **1041 (mil e quarenta e uma)** vagas para cadastro de reserva, podendo o cadastro de reserva ser convocado durante a validade do concurso a critério da administração pública, as vagas serão distribuídas no Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA, conforme Quadro 2.

2.2- Das vagas destinadas para cada cargo de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações, bem como pela Lei Federal n.º 7.853/1989, nos limites definidos pela lei mencionada, conforme QUADRO 2.

2.2.1 - De acordo com a Lei Municipal nº 815/2014, aos candidatos que se declararem negros, negras e afrodescendentes será reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para cada cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.

2.3 - O candidato aprovado será lotado no Local de Trabalho indicado pela Administração Pública.

2.4 – Os candidatos aprovados para concorrer as vagas de Ampla Concorrência poderão ser lotados em qualquer localidade do Município.

2.5 - Consta do QUADRO 2 a distribuição das vagas:

### QUADRO 2

COD.	CARGO	VAGAS IMEDIATAS					VAGAS CAD. RESERVA
		AMPLA CONCORRÊNCIA	DUQUE DE CAXIAS	SANTO ANTÔNIO	VAGAS COTAS RACIAIS	VAGAS PCD	
100	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	1	-	-	-	-	5
101	AJUDANTE DE COZINHA	5	-	-	2	1	40
102	AUXILIAR DE LAVANDERIA	1	-	-	-	-	5
103	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	35	-	-	12	3	250
104	BOMBEIRO HIDRAULICO	1	-	-	-	-	5
105	CABELEIREIRO	1	-	-	-	-	5
106	CARPINTEIRO	1	-	-	-	-	5
107	COVEIRO	1	1	1	-	-	15
108	COZINHEIRO	5	-	-	2	1	40
109	ELETRICISTA	1	-	-	-	-	5
110	ELETRICISTA PREDIAL	1	-	-	-	-	5
111	GUARDA MUNICIPAL	3	-	-	1	1	50
112	GUARDA VIDAS	1	-	-	-	-	5
113	LANTERNEIRO	1	-	-	-	-	5
114	MARCENEIRO	1	-	-	-	-	5
115	MECANICO	1	-	-	-	-	5
116	MESTRE DE OBRAS	1	-	-	-	-	5
117	MOTOBOY	1	-	-	-	-	10
118	MOTORISTA	4	-	-	1	1	40
119	OPERADOR DE MAQUINA	1	-	-	-	-	5
120	OPERARIO	28	-	-	10	2	200
121	PEDREIRO	10	-	-	4	1	75
122	PINTOR	1	-	-	-	-	10
123	PORTEIRO	3	-	-	1	1	35
124	RASTELEIRO	1	-	-	-	-	5
125	SOLDADOR	1	-	-	-	-	5
200	AGENTE DE TRANSITO	4	-	-	1	1	30
201	ALMOXARIFE	1	-	-	-	-	10

202	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	1	-	-	-	-	5
203	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	-	-	-	-	15
204	FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2	-	-	-	-	15
205	FISCAL SANITÁRIO	2	-	-	-	-	15
206	TÉCNICO AGRÍCOLA	1	-	-	-	-	10
207	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	-	-	-	-	8
208	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	1	-	-	-	-	5
209	TÉCNICO EM CONTROLE FLORESTAL	1	-	-	-	-	5
210	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	-	-	-	-	5
211	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1	-	-	-	-	5
212	TÉCNICO EM MECÂNICA	1	-	-	-	-	5
213	TOPOGRAFO	1	-	-	-	-	5
300	ANALISTA DE PROJETOS AMBIENTAIS	CR	-	-	-	-	5
301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CR	-	-	-	-	5
302	ARQUITETO E URBANISTA	1	-	-	-	-	5
303	BIÓLOGO	1	-	-	-	-	5
304	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	-	-	-	-	5
305	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	-	-	-	-	5
306	ENGENHEIRO CIVIL	1	-	-	-	-	8
307	ENGENHEIRO DE TRÁNSITO	1	-	-	-	-	5
308	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	-	-	-	-	5
309	ENGENHEIRO FLORESTAL	1	-	-	-	-	10
310	PROCURADOR MUNICIPAL	CR	-	-	-	-	5

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição implica declarar ter conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.1.1 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme QUADRO 1.

3.2 – A data e horário do período de inscrições está definido no **Anexo I - Cronograma**.

3.3 – A inscrição para qualquer um dos cargos será feita, via Internet, pelo site: [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.3.1 – Será disponibilizado, por parte da Administração do Município, equipamento de informática juntamente com operador, aos interessados que não dispuserem de acesso à internet para a realização das inscrições no seguinte local: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial, até o término das inscrições.

3.4 – Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento da inscrição.

3.5 – Caso o candidato faça a inscrição com o pagamento da respectiva taxa e a mesma não seja efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, alheios à PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA e ao IBEG, que impossibilitem a transferência de dados, deverá o candidato comprovar que sua inscrição foi realizada e não efetivada, afim de que seja assegurada a sua participação no concurso público, devendo, para tanto, entrar em contato com o IBEG, através do e-mail: [concursoteixeira@ibeg.org.br](mailto:concursoteixeira@ibeg.org.br), após a data de homologação das inscrições.

3.6 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.7 – No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo cargo pretendido.

3.8 – O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo o IBEG do direito de excluir do concurso público mediante prévio contraditório e ampla defesa àquele que não preencher o formulário de forma correta e completa. Caso ocorra a exclusão, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

Item 3.8.1 - O candidato poderá, durante o período de inscrições, efetuar alteração em seus dados cadastrais e atualizar as alterações no formulário de inscrição. Após o período de inscrições, caso seja verificada a necessidade de alteração cadastral, o candidato deverá alterar seu cadastro no sistema e solicitar a alteração no formulário de inscrição ao IBEG através do e-

mail [concursoteixeira@ibeg.org.br](mailto:concursoteixeira@ibeg.org.br).

3.9 – O valor da taxa de inscrição se encontra no QUADRO 1.

**3.9.1 –** Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento até a data prevista no **Anexo I – Cronograma**.

3.9.2 – A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo IBEG, do pagamento da taxa de inscrição. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 3.9.1 não terão validade.

3.9.2.1 – O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 3.9.1, via terminal de auto-atendimento ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme horário de funcionamento dos bancos e agências lotéricas. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

3.9.2.1.1 – Não serão aceitos pagamentos efetuados através de cheque.

3.9.3 – Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco.

3.9.4 – É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

3.9.5 – A taxa de inscrição será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo previsto no edital.

3.9.6 – O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

3.10 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.11 – Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.11.1 – A isenção tratada no subitem 3.11 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias especificados no **Anexo I – Cronograma**, por meio da solicitação de inscrição no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), das seguintes formas:

1ª) O candidato, obrigatoriamente deverá indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda no ato da inscrição, preenchendo o campo destinada a este fim, **ou**

2ª) O candidato, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição que é de família de baixa renda – hipossuficiente e preencher o anexo IV-A e B do edital e anexar a documentação solicitada no item 3.11.2.

**3.11.2 - Os candidatos hipossuficientes deverão anexar no sistema de inscrição, até o final do período de inscrição, os documentos relacionados abaixo.**

a) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, anexo IV-A e B;

b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A e B, incluindo a renda do candidato;

c) Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devidamente preenchida conforme modelo disponibilizado no Anexo IV-A e B;

d) Documento(s) que comprove(m) a renda familiar de todos os membros da família indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Esta comprovação deverá ser realizada por meio do envio/entrega dos seguintes documentos, nos casos de:

d.1) Empregados de empresas privadas: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco;

d.2) Servidores públicos: cópia de contracheque;

d.3) Autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;



- d.4) Desempregados: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- d.5) Servidores públicos, exonerados ou demitidos: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da sub alínea “d.2”, da alínea “d” do subitem 3.11.1 do presente edital;
- d.6) Pensionistas: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- d.7) Estagiários: cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- e) Cópia do Documento de Identidade do candidato;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- g) Cópia das últimas 03 (três) contas de energia elétrica com o mesmo endereço do candidato conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, as quais não deverão ultrapassar o consumo mensal de 100 Kwh.
- 3.11.3 – A Declaração de Comprovação de Renda Familiar deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, os quais também deverão ter suas respectivas rendas comprovadas pelos documentos listados na alínea “d” do subitem 3.11.2 do presente edital.
- 3.11.4 – O IBEG, verificará as informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.
- 3.11.5 – Os documentos listados nos subitens 3.11.2 do presente edital deverão ser anexados no sistema de inscrição, durante o período de inscrição contatante no Anexo I – Cronograma do Concurso.
- 3.11.6 – As informações prestadas no Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
- 3.11.7 – Não será concedida isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:
- Omitir informações;
  - Fraudar e/ou falsificar documentação;
  - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
  - Não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.11.2 do presente Edital.
- 3.11.8 – O **IBEG** consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar as informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 3.11.9 – A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 3.11.10 – O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IBEGe da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme o caso.
- 3.11.11 – Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 3.11.12 – Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax.
- 3.11.13 – O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).
- 3.11.14 – O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado pela Internet, no endereço eletrônico [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) e afixado no quadro informativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, no endereço Av. Mal. Castelo Branco, 145, Centro, Teixeira de Freitas – BA - CEP: 45995-041.

3.11.15– O candidato que desejar entrar com recurso do indeferimento da isenção da taxa de inscrição, deverá fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, através do site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.11.16 – O resultado final da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) e afixado no quadro informativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA .

3.11.17 – Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.11.18 – As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IBEG** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.11.19 – O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.11.20 – A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.11.21 – As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.12 – A consulta dos candidatos inscritos será disponibilizada a partir do dia que realizou a inscrição. O candidato poderá ter acesso aos dados no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.12.1 – O candidato terá o período previsto de duração das inscrições, para conferir sua inscrição. Caso haja alguma correção de dados o candidato deverá fazê-la nesse período, através do site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), exceto mudança de cargo, nome e CPF.

3.12.2 – Está prevista no **Anexo I – Cronograma** a data da publicação da lista dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

3.12.2.1 – Os candidatos que desejarem entrar com recurso do resultado da homologação, deverão fazer no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação, através do site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

3.12.3 – É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), a partir do terceiro dia após o pagamento do boleto de inscrição.

3.13 – As informações complementares acerca da inscrição e do Concurso estarão disponíveis no mesmo site.

#### **4 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E COTAS RACIAIS**

4.1 – **VAGAS PARA PCD** - Das vagas destinadas para cada cargo/área de atividade/especialidade/Local de Trabalho de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações. E demais, bem como pela Lei Federal n.º 7.853/1989, nos limites definidos pela lei mencionada, conforme QUADRO 2.

4.1.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área de atividade/especialidade/Local de Trabalho.

4.1.3 - Somente haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência quando no Local de Trabalho o número de vagas for igual ou superior a 5 (cinco).

4.1.4 – Para cada cargo o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga de sua opção, enquanto os demais serão nomeados para a 25ª, 45ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do subitem 2.2.

4.1.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme especificado no QUADRO 1 do presente Edital.

4.1.6 – O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.1.7 – Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado aos candidatos com deficiência o direito de se inscreverem nesse concurso público para investidura em um dos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.8 – Para efeito deste concurso, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

4.1.9 – As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no concurso público, serão preenchidas pelos candidatos da Ampla Concorrência, observada a ordem classificatória.

4.1.10 – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar que é candidato com deficiência e assinalar o tipo de deficiência de que é portador, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

4.1.11 – O candidato que se declarar com deficiência anexar no sistema de inscrição, até o final das inscrições o laudo médico a que se refere o subitem 4.1.13 e cópia legível do RG e CPF.

4.1.12 – O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.1.13 – O laudo médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste edital;
- b) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Local de Trabalho de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.1.14 – O laudo que não atender às exigências contidas no subitem 4.1.13 não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

4.1.15 – O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, conforme subitem 4.1.11, será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

4.1.16 – O candidato com deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua posse.

4.1.17 – O candidato com deficiência poderá, ainda, ser considerado inapto no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo e ser demitido.

4.1.18 – Os candidatos considerados deficientes, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte.

4.1.19 – O IBEG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio de documentos – laudo médico, requerimento de condições especiais, recursos e outros documentos pertinentes ao concurso.

4.1.20 – Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**4.2 – VAGAS PARA COTAS RACIAIS** - O percentual destinado à reserva de vagas para negros, negras e afrodescendentes obedecerá aos critérios dispostos na Lei Municipal nº 815/2014.

4.2.1 - De acordo com a Lei Municipal nº 815/2014, aos candidatos que se declararem negros, negras e afrodescendentes será reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para cada cargo, conforme o quantitativo estabelecido neste Edital.

4.2.2 - A convocação dos candidatos na condição de reserva de vagas para negros, negras e afrodescendentes obedecerá ao seguinte critério: a reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 4 (quatro).

4.2.3 - Para concorrer às vagas para negros, negras e afrodescendentes, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição on-line, o desejo de participar do Concurso Público nessa condição.

4.2.3.1 - A auto declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas, caso não opte pela reserva de vagas, Para os efeitos desta lei, consideram-se negros, negras ou afrodescendentes as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, será considerada a auto declaração.

4.2.4 - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro, negra e afrodescendente, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos nesta condição.

4.2.5 - No caso de empate na pontuação entre os candidatos de que trata o subitem anterior, os critérios de desempate a serem observados serão aqueles previstos no item 8 deste Edital.

4.2.6 - As vagas reservadas aos negros, negras e afrodescendentes que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação por cargo/distrito.

4.2.7 - O servidor ingresso pelas cotas assinará uma declaração na ocasião de sua admissão junto a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas/BA.

4.2.7.1 - o candidato que tiver sido nomeado sob declaração fraudulenta ficará sujeito à eliminação do Concurso Público e houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no Serviço Público, através de processo administrativo, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

## **5 – DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS**

5.1 – O candidato que necessitar de condições especiais, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo V-A e B – que estará disponível no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) e no sistema de inscrição, até o prazo estabelecido no **Anexo I - Cronograma**.

5.1.1 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.2 – O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, excluindo-se o atendimento domiciliar, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais para realização das provas – Anexo V -A e B deste Edital – E anexar no sistema de inscrição, junto à documentação solicitada no requerimento, até a data estabelecida no **Anexo I - Cronograma**.

5.2.1 – O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá anexar ao requerimento à cópia do laudo médico e a justificativa da necessidade de tempo adicional acompanhada do parecer do médico especialista da área da deficiência.

5.3 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar ao IBEG o Requerimento de Condições Especiais – Anexo V-A e B – conforme subitem 5.2.

5.3.1 – A candidata em aleitamento deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

5.3.2 – O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

5.4 – Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outras), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

## **6 – DAS PROVAS**

6.1 – Os Conteúdos programáticos das provas, por cargo, constam no Anexo III deste edital.

6.2 – As provas, por cargo, estão especificadas nos Quadros 3, 3.1, 3.2 e 3.3.

**QUADRO 3**

FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO/4ª SÉRIE DO 1º GRAU/FUNDAMENTAL)						
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO	
		LÍNGUA PORTUGUESA	14	30		ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA
		MATEMÁTICA	08			
		CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO	08			
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS		30	30			
AVALIAÇÕES	CAPACIDADE FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL, GUARDA VIDAS E OPERÁRIO		-	20		

**QUADRO 3.1**

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO	
		LÍNGUA PORTUGUESA	10	28		ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA
		CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO	06			
		INFORMÁTICA	06			
		RACIOCÍNIO LÓGICO	06			
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	12	24		
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS		40	52			

**QUADRO 3.2**

NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PROCURADOR MUNICIPAL						
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO	
		LÍNGUA PORTUGUESA	10	28		ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA
		CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO	06			
		INFORMÁTICA	06			
		RACIOCÍNIO LÓGICO	06			
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	12	24		
		DISCURSIVA		01		
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS		41	62			
AVALIAÇÃO	PROVA DE TÍTULOS		--	05	CLASSIFICATÓRIA	

**QUADRO 3.3**

NÍVEL SUPERIOR – PROCURADOR MUNICIPAL						
AVALIAÇÕES	OBJETIVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA	TIPO	
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	40	40		ELIMINATÓRIA/ CLASSIFICATÓRIA
		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	10	10		
		DISCURSIVA	03	40		
TOTAL DE QUESTÕES/PONTOS		53	90			
AVALIAÇÃO	PROVA DE TÍTULOS		--	05	CLASSIFICATÓRIA	

### 6.3 – PROVA OBJETIVA

6.3.1. As provas terão caráter eliminatório e classificatório. Os dias e horários de realização das provas constam no item 6.4.1.

6.3.2. A Prova Objetiva para todos os cargos serão do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de “a” a “e”, das quais apenas uma é a correta.

6.3.3. A Prova Objetiva será composta de questões conforme Quadros 3, 3.1, 3.2 e 3.3.

6.3.4. O valor de cada questão da Prova Objetiva está explicitada nos Quadros 3, 3.1, 3.2 e 3.3.

#### 6.4 – DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.4.1 – As Provas objetivas estão previstas para serem aplicadas para todos os cargos, conforme a seguir:

FASES/ETAPAS	HORÁRIOS PREVISTOS	CARGOS
PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA	ANEXO I - CRONOGRAMA 08h às 12:00h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ NÍVEL MÉDIO</li> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR (TODOS)</li> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR - PROCURADOR MUNICIPAL APENAS A PROVA OBJETIVA</li> </ul>
	ANEXO I - CRONOGRAMA 14h às 18:00h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ NÍVEL SUPERIOR - PROCURADOR MUNICIPAL APENAS AS PROVAS DISCURSIVAS E PEÇA PROCESSUAL</li> <li>✓ NÍVEL FUNDAMENTAL</li> </ul>

6.4.2 – O candidato realizará as provas, exclusivamente, no local indicado pelo IBEG.

6.4.3 – Os locais com os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), conforme **Anexo I – Cronograma do Concurso**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, bem como o comparecimento no horário determinado.

6.4.4 – As provas serão realizadas preferencialmente no município de Teixeira de Freitas, em locais definidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público em conjunto com o IBEG.

6.4.4.1 - As provas poderão ser realizadas em municípios circunvizinhos, caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade do espaço físico do município constante no subitem 6.4.4.

6.4.5 – O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido do original de um dos documentos de identificação citados no subitem 6.4.7 e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE**.

6.4.6 – No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, e a transcrição das respostas para o cartão-resposta.

6.4.7 – **SERÃO CONSIDERADOS** documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia, Forças Armadas e Polícia Militar, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), bem como as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade.

6.4.8 – **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto, a Certidão de Nascimento, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Certidão de Casamento, o Título Eleitoral, a Carteira de Estudante e o Certificado de Alistamento ou Reservista.

6.4.9 – O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.4.10 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no subitem **6.4.7**.

6.4.11 – Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de roubo ou perda, feita do próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, fornecido pelo IBEG.

6.4.12 – O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular, conforme instruções contidas na capa da prova e no Cartão Resposta. Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação igual a zero.

6.4.13 – A marcação do Cartão-Resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão terá pontuação igual a zero.

6.4.14 – Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no Cartão-Resposta.

6.4.15 – Não haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro de preenchimento.

6.4.16 – O candidato somente poderá apor sua assinatura no local indicado no Cartão-Resposta.

6.4.17 – Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar borrachas, lápis, lapiseiras (de nenhum tipo e/ou modelo), corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar qualquer tipo de calculadoras, inclusive as eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo IBEG.

6.4.18 – O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, que constam no Cartão-Resposta.

6.4.19 – É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções impressas no Cartão-Resposta e capa da prova, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.4.20 – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica.

6.4.21 – Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) **NÃO SERÁ PERMITIDO** nos locais de prova, durante a sua realização, candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone **CELULAR**, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmadora, *pager* etc., bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie, desse modo antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 6.4.21 alínea “a” deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

a1) A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

b) No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso, pelo candidato, de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem anterior. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação do candidato.

c) **NÃO SERÁ PERMITIDO**, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, lapiseira, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

d) **SOMENTE SERÁ PERMITIDO** o uso de caneta de tinta preta ou azul fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE**, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

6.4.22 – O IBEG não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos. O local de realização das provas não disporá de guarda-volume.

6.4.23 – O IBEG e a Comissão Organizadora do Concurso Público recomendam que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nos subitens “a” a “c” do item 6.4.21 no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

6.4.23.1 – Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.4.24 – O IBEG se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 6.4.21, não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao IBEG que, em momento oportuno poderá promover a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 14.1, alíneas *g* e *h*, assegurando ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se, através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

6.4.25 – Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IBEG tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6.4.26 – Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o Cartão-Resposta, assinado e com a transcrição da frases locais indicados no local indicado no referido documento. Decorrida 1 (uma) hora de prova, o candidato poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio, não sendo permitido, nesse momento, sair com quaisquer anotações. O candidato poderá levar o caderno de questões somente 15 minutos antes do término da prova.

6.4.27 – Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala, sendo liberados somente após a entrega do Cartão-Resposta dos mesmos e terem seus nomes registrados em ata e nela aposicionadas suas respectivas assinaturas.

6.4.28 – Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pelo IBEG.

6.4.29 – No dia da realização das provas, na possibilidade de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, o IBEG realizará à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no edital. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pelo IBEG, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição. Constatada a impropriedade da inscrição, essa será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.

## 6.5. DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

6.5.1 - A prova discursiva, aplicável somente ao cargo de nível superior (exceto Procurador Municipal), constará de uma redação dissertativa.

**6.5.2 – A prova discursiva de Conhecimentos Específicos, aplicável somente ao cargo de Procurador Municipal, constará na elaboração de uma Peça Processual e duas questões discursivas envolvendo o conteúdo programático de Direito Civil, Processo Civil, Administrativo e Constitucional.**

6.5.3 - Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato que atingir a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva, conforme especificado no item 8.3, e estiver classificado até 05 (cinco) vezes o número de vagas destinadas ao cadastro de reserva.

6.5.4 - Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 6.5.3, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

6.5.5 - A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em **MATERIAL TRANSPARENTE**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se essa impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 5.1 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IBEG devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.5.6 - A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

6.5.7 - A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.5.8 – A prova discursiva prevista no item 6.5.1 receberá nota zero em casos de: fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 15 (quinze) linhas ou superior a 30 (trinta) linhas, de não haver texto, de identificação em local indevido, for escrita a lápis ou a caneta diferente da citada no item 6.5.5 ou apresentar letra ilegível ou em outro vernáculo.

6.5.9 - Os critérios de avaliação da prova discursiva para os cargos de nível superior (exceto Procurador Municipal), estão especificados abaixo com suas respectivas pontuações.

### Quadro 4

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TEMA / TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO: Serão verificados a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto e obediência ao número de linhas exigidas) e a organização textual.	De 0 a 2,5
ARGUMENTAÇÃO: Serão verificados a especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas, e a apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem).	De 0 a 2,5
CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA: Serão verificados: coesão no uso de conjunções, subordinação e coordenação, elementos anafóricos e catafóricos, elipses e incisivas. Respeito às margens, apresentação visual e paragrafada. Adequação às normas gramaticais da língua padrão.	De 0 a 2,5
ELABORAÇÃO CRÍTICA: Serão verificados a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas que visem propor valores e conceitos.	De 0 a 2,5



<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>
--------------	--------------

6.5.10 - Os critérios de avaliação da prova discursiva para o cargo de Procurador Municipal, estão especificados abaixo com suas respectivas pontuações.

**Quadro 4.1**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<p>Para a redação da Peça Processual, o candidato deverá formular texto com a extensão máxima definida na capa do caderno de textos definitivos; para a redação das respostas às questões discursivas, a extensão máxima do texto será de 30 (trinta) linhas para cada questão. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.</p> <p>O candidato deverá observar atentamente a ordem de transcrição das suas respostas quando da realização da prova prático-profissional, devendo iniciá-la pela redação de sua Peça Processual, seguida das respostas às duas questões discursivas, em sua ordem crescente. Aquele que não observar tal ordem de transcrição das respostas, assim como o número máximo de páginas destinadas à redação da Peça Processual e das questões discursivas, receberá nota 0 (zero), sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das páginas, sob pena de eliminação sumária do candidato do concurso.</p> <p>Quando da realização da prova prático-profissionais, caso a Peça Processual e/ou as respostas das questões discursivas exijam assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra "PROCURADOR...". Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.</p> <p>Na elaboração dos textos da Peça Processual e das respostas às questões discursivas, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação além daquelas fornecidas e permitidas no caderno de prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: "Município...", "Data...", "Procurador...", "OAB..." etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.</p> <p>Para realização da prova prático-profissional o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais inerentes ao fazimento da mesma.</p> <p>O texto da Peça Processual e as respostas às questões discursivas serão avaliados quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à técnica profissional demonstrada, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.</p> <p>As questões da prova prático-profissional poderão ser formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.</p> <p>O candidato, ao término da realização da prova prático-profissional, deverá, obrigatoriamente, devolver o caderno de textos definitivos, assinado no local indicado, sem qualquer termo, contudo, que identifique as folhas em que foram transcritos os textos definitivos.</p> <p>A não devolução pelo candidato do caderno de textos definitivos, devidamente assinado, ao fiscal, acarretará em eliminação sumária do candidato do concurso.</p>	
Prova Peça Processual	<b>De 0 a 20</b>
Questão Discursiva (por questão)	<b>De 0 a 10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>

6.5.11 - A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

6.5.12 - Para o texto dissertativo será computado o número total de linhas efetivamente escritas pelo candidato.

6.5.13 - Ser desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

6.5.14 - Para a prova de Procurado Municipal será permitido apenas consultas à legislação pura, vedado em todas as provas consultas a quaisquer obras doutrinárias e afins para a prova discursiva de Procurador Municipal.

6.5.15 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 24 (vinte e quatro) pontos no somatório da prova discursiva para o cargo de Procurador Municipal e inferior a 06 (seis) pontos para os demais cargos.

## 6.6 – DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

6.6.1 – Prova de Títulos (**apenas para os candidatos as cargos de nível superior**, aprovados na primeira etapa). A 2ª Etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, conforme especificado no QUADRO 5.

6.6.2– Terão os títulos analisados todos os candidatos aprovados para as vagas de provimento efetivo mais o cadastro de reserva técnica – ver QUADRO 2.

QUADRO 5

PROVA DE TÍTULOS			
TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
Curso de Pós-Graduação lato sensu (especialização), na área específica do cargo, com carga horária mínima de 360h, ministrado por instituição de ensino superior ou expedido por Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC.	1,0	02	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, com a carga horária de cada disciplina cursada.
Título de Mestre, na área específica do cargo, expedido por Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC.	2,0	01	Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.
Título de Doutor, na área específica do cargo, expedido por Instituição Oficial ou reconhecida pelo MEC.	3,0	01	Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

6.6.3 – A pontuação máxima da Prova de Títulos será de 05 (cinco) pontos.

6.6.4 – **Os títulos deverão ser anexados ao sistema durante o período de inscrição.**

6.6.5 – Os títulos deverão ser anexados no sistema em sua íntegra, ou seja, a parte da frente e o verso.

6.6.6 – Os títulos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6.6.7 – Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes do quadro acima, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

6.6.8 – Os Certificados e Diplomas deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

6.6.9 – Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição brasileira.

6.6.10 – Para efeito de pontuação, as digitalizações ilegíveis serão consideradas.

6.6.11 – Não serão aceitos títulos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

## 6.7 - DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

6.7.1 - Serão selecionados para realização da prova física, pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova objetiva, os aprovados na prova objetiva que tiverem ficado até a classificação de 2 (duas) vezes ao cadastro de reservas.

6.7.2 - A prova de capacidade física, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada somente para o cargo de Guarda Municipal, Guarda Vidas e Operário, e valerá 20,00 (vinte) pontos.

6.7.3 - A prova prática visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, às exigências do cargo.

6.7.4 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias anteriores à realização da prova de capacidade física.

6.7.5 - O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas da prova de capacidade física.

6.7.6 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a prova de capacidade física, sendo consequentemente eliminado do concurso.

6.7.7 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pelo IBEG. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

6.7.8 - Não será permitido ao candidato:

- a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
- b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física.

6.7.9 - O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do concurso.

6.7.10 - Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido do Cartão de Inscrição, documento de identificação original, indicado no subitem 6.4.7.

6.7.11 - Não será permitida a repetição da prova por erro ou ausência de condições físicas do candidato. Caso este venha a se acidentar, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, o mesmo não obterá nota.

6.7.12 – O IBEG e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS não se responsabilizam com acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante a realização da prova.

6.7.13 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.7.14 - A prova de capacidade física será realizada em uma fase: transportar sacos de areia ou terra (aproximadamente 40 kg para homens e 20 kg para mulheres), no menor tempo possível pelo candidato.

6.7.15 - O teste será realizado em uma única tentativa.

6.7.16 - O teste consiste na seguinte atividade: Serão demarcados dois pontos com distância de 25 metros um do outro. 5 (cinco) sacos de areia ou terra serão colocados em um dos pontos que será considerado o ponto de partida – Ponto “A”. Ao comando “iniciar” deverá o candidato, pegar o primeiro saco e transportá-lo até o outro ponto, que será considerado como o Ponto “B” e depositar o saco, com cuidado e de forma organizada, atrás da linha demarcada. Em seguida, busca-se o segundo saco procedendo da mesma forma, sem deixá-lo cair e assim sucessivamente até o quinto saco, finalizando a prova.

6.7.17 - Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

HOMENS	MULHERES	PONTOS
Até 1min 10seg	Até 1min 10seg	20,00
De 1min 11seg a 1min 30seg	De 1min 11seg a 1min 30seg	15,00
De 1min 31seg a 2min	De 1min 31seg a 2min	10,00
De 2min a 3min	De 2min a 3min	5,00
Acima de 3min	Acima de 3min	ELIMINADO
NÃO CONCLUIR A PROVA	NÃO CONCLUIR A PROVA	ELIMINADO

6.7.18 – Serão observados ainda a segurança individual e de terceiros; verificando a correta postura no sentido de avaliar se o candidato observa a prevenção de acidentes, antes, durante e após a realização da prova, bem como a capacidade física e orgânica do exercício braçal.

6.7.19 - Demais informações a respeito da prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

## 7 – DA CORREÇÃO

7.1 – A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.

7.2 – O resultado de cada prova será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto serão atribuídos os pontos definidos nos QUADROS 3, 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital.

## 8– DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA FINAL

8.1 – O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão conforme QUADROS 3, 3.1, 3.2 e 3.3. deste Edital.

8.2. A nota em cada questão OBJETIVA, feita com base nas marcações da folha de resposta, será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial, exceto para a prova de conhecimento específico do cargo que valerá 2 (dois) pontos; e 0 (zero), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

8.3. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato ao cargo descrito que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento de cada disciplina da prova e média superior ou igual a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos totais da prova.

- 8.4. Os candidatos que não se enquadrarem na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público.
- 8.5. A nota final será composta pelo resultado da prova objetiva, para os cargos de nível fundamental, exceto para o cargo de Operário, que será o resultado da prova objetiva e prova de esforço físico, em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 8.6. A nota final será composta pelo resultado da prova objetiva, para os cargos de nível médio, em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 8.7. A nota final será composta pelo resultado da prova objetiva, discursiva e títulos, para os cargos de nível superior, em ordem decrescente da pontuação obtida.
- 8.8. A pontuação máxima possível de ser obtida pelo candidato, ao final do concurso, será conforme Quadros 3, 3.1, 3.2 e 3.3.
- 8.9. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 8.9.1. Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios:
- a) maior número de pontos na parte da Prova de Conhecimentos Específicos;
  - b) o candidato que comprovar que participou ou participa de no mínimo dois anos em qualquer Conselho Municipal de Teixeira de Freitas-BA (o candidato deverá anexar documento comprobatório no sistema de inscrição até o término das inscrições);
  - c) maior número de pontos na parte da Prova de Língua Portuguesa;
  - d) maior idade
- 8.10. O candidato aprovado e classificado no Cadastro de Reserva poderá ser convocado para posse na medida em que surgirem vagas, por cargo, até o limite do prazo de validade do concurso, observando-se o exclusivo interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA .
- 8.11. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do concurso público.
- 8.12. A ordem de convocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.
- 8.13. Estarão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que não estiverem classificados dentro das vagas de cadastro de reserva.

## **9 – DOS RECURSOS**

- 9.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos: O resultado da isenção da taxa de inscrição, resultado da homologação das inscrições, do Gabarito preliminar e do Resultado preliminar da Prova Objetiva, discursiva e Resultado Definitivo da Prova Objetiva, Prova de Título, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição, a contar da divulgação de cada uma das publicações citadas acima.
- 9.2. Os gabaritos preliminares e oficiais da prova OBJETIVA serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).
- 9.3. Para recorrer contra os resultados/publicações oficiais, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas.
- 9.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 9.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 9.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 9.7. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) quando da divulgação do gabarito definitivo. Serão encaminhadas, via sistema, as respostas individuais aos candidatos.
- 9.8. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 9.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 9.10. Recursos cujo teor desrespeite a banca ou qualquer membro da equipe IBEG/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA serão preliminarmente indeferidos, podendo neste caso ser o candidato eliminado sumariamente do concurso.

## **10 – DOS RESULTADOS**

10.1 – Os resultados serão disponibilizados no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

10.2 – O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

10.4 – O Boletim de Desempenho do candidato – que apresenta as notas das provas obtidas pelos candidatos – poderá ser retirado, exclusivamente via Internet, no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), pelo número de login e senha.

10.5 – O Resultado Final e Oficial do Concurso Público será divulgado no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), [www.teixeiradefreitas.ba.gov.br](http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas e em jornal de grande circulação nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, por cargo, com a respectiva classificação.

## 11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A homologação será publicada no Diário Oficial do Município e no site do IBEG: [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), facultada sua publicação em jornal de grande circulação local.

11.2 – Na homologação deverá conter os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida, por cargo.

## 12 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

12.1 – O candidato convocado deverá apresentar na data designada, 2 (duas) fotos 3x4 recentes e os seguintes documentos em original e cópias autenticadas:

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento, se for casado(a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.
- y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.
- w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- a) Declaração de Bens.

## 13 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

13.1 – O candidato deverá apresentar os documentos constantes nos subitem 12.1 para posse junto a Secretaria Municipal de Administração DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA .

13.2 – O candidato convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de sua convocação para comparecer ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA para efeito de sua posse.

13.3 – No caso de desistência formal da posse, prosseguir-se-á a chamada dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

13.4 – O candidato habilitado fica ciente que aceitando a posse deverá permanecer na localidade para qual foi lotado, não sendo apreciado os pedidos de remoção antes de 3 (Três) anos de efetivo exercício, exceto nas situações prescritas em lei ou interesse da Administração.

13.5 – Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias na época da posse.

13.6 – O candidato aprovado deverá apresentar, no ato da convocação no item 12.1 deste edital.

13.7 – A Posse poderá ser feita por Procuração Pública específica.

13.8 – Possuir 18 anos na data da posse.

## 14 – DAS PENALIDADES

14.1 – Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do concurso público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;

b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;

c) faltar às provas;

d) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;

e) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;

f) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações, salvo o caderno de prova após transcorrido o tempo citado no item 6.4.25;

g) sair da sala antes de ter transcorrido 1h de prova;

h) Ainda no local de prova, for surpreendido durante antes, durante e depois da realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;

i) for surpreendido usando aparelhos eletrônicos, tais como bíp, telefone **CELULAR**, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, *pager* etc., bem como **RELÓGIO** de qualquer espécie;

j) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;

k) exceder o tempo de realização da prova;

l) levar consigo o cartão-resposta ao retirar-se da sala;

m) não permitir a coleta de impressão digital, como forma de identificação, e/ou a filmagem;

n) fizer, em qualquer documento, ou prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

o) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovam o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;

p) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

q) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

14.2 – Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Concurso, devendo responder criminalmente pelo ato. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

14.3 – Na inobservância de todos os prazos estabelecidos neste edital.

## 15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A inscrição do candidato neste Concurso implica o conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e

de seus anexos e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa no Ato da sua inscrição.

15.2 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

15.3 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar e acompanhar rigorosamente as publicações a serem divulgados no site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

15.4 – Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IBEG poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como por amostragem realizar vistoria e/ou revista nos mesmos, independentemente de denúncia.

15.4.1- No dia de realização das provas, o IBEG poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.5 – A Empresa responsável pela organização e execução do Concurso **não enviará correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos**. Os locais de provas estarão disponíveis no site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br), sendo de inteira responsabilidade do Candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de Erratas/Retificações.

15.7 – Aos candidatos aprovados, confere-se o direito subjetivo de posse no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.

15.8 – O candidato aprovado deverá manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA , durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado e telefone, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo direito à vaga do cargo para o qual foi aprovado.

15.9 – A posse dos candidatos aprovados ocorrerá observando-se as necessidades imediatas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA e de acordo com a legislação vigente.

15.10 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA não fornecerá atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativamente às notas de candidatos eliminados.

15.11 – Não será fornecido ao candidato, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município.

15.12 – O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará à eliminação do candidato do Concurso Público. Caso tal fato seja constatado, ao candidato será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar-se através do site do IBEG - [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

15.13 – As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato.

15.14 – Todas as informações a respeito do certame poderão ser obtidas junto ao site [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br).

15.15 – O resultado final do Concurso será homologado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA , e divulgado no endereço eletrônico [www.ibeg.org.br](http://www.ibeg.org.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

15.16 – O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA , podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

15.17 – O candidato convocado e nomeado será submetido AO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO, durante o período probatório, devendo obter desempenho satisfatório para a manutenção do vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA .

15.18 – Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA .

15.19 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 07 de outubro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**

Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Extrato do Edital	07/10/2015
<b>Período de inscrição</b>	<b>07/10 a 08/11/2015</b>
Prazo para envio da documentação de títulos, atendimento especial e PCD	07/10 a 08/11/2015
Prazo para correções de dados no sistema (exceto CPF e Cargo)	07/10 a 08/11/2015
<b>Último dia de pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>09/11/2015</b>
Período de solicitação de isenção de taxa	07/10 a 12/10/2015
Resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa	28/10/2015
Recurso do resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa	29/10 e 30/10/2015
Resultado final da solicitação de isenção de taxa	04/11/2015
Homologação preliminar das Inscrições	<b>11/11/2015</b>
Recurso da Homologação preliminar das Inscrições	12 e 13/11/2015
Homologação final das Inscrições	18/11/2015
Divulgação dos locais de provas	08/01/2016
<b>Aplicação das provas</b>	<b>24/01/2016</b>
Divulgação do gabarito das provas	25/01/2016
Recurso da divulgação do gabarito das provas	26 e 27/01/2016
Resultado preliminar das provas	12/02/2016
Recurso do resultado preliminar das provas	15 a 16/02/2016
<b>Resultado definitivo das provas</b>	<b>19/02/2016</b>
Convocação para a prova de aptidão física	22/02/2016
Prova de aptidão física	<b>06/03/2016</b>
Resultado da prova de aptidão física	09/03/2016
Recurso do resultado da prova de aptidão física	10 e 11/03/2016
<b>Resultado definitivo do concurso</b>	<b>16/03/2016</b>

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 07 de outubro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**  
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA



**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

<b>FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO/4ª SÉRIE DO 1º GRAU/FUNDAMENTAL)</b>		
<b>COD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESUMO DAS ATIVIDADES</b>
100	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Auxiliar em todas as atividades de carpintaria tais como: corte, armação, instalação e reparação de peças de madeira.
101	AJUDANTE DE COZINHA	Executar tarefas de preparo de alimentos, conforme orientação do cozinheiro e do nutricionista, cuidando da higienização do local de trabalho, recebendo e armazenando gêneros alimentícios.
102	AUXILIAR DE LAVANDERIA	Lavar e secar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.
103	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.
104	BOMBEIRO HIDRAULICO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das atividades de instalação e conserto, encanamento de água, rede de esgoto e de aparelhos sanitários.
105	CABELEIREIRO	Cuidar da beleza e vitalidade dos cabelos, saber utilizar produtos, utensílios e técnicas específicas. Ter coordenação e habilidade para lidar com tesouras, navalhas e outros objetos pontiagudos/cortantes que possam ser utilizados para realizar cortes e penteados.
106	CARPINTEIRO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através do processo manual ou mecânico.
107	COVEIRO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições a função de executar serviço de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como os r ativos aos sepultamentos.
108	COZINHEIRO	Preparar e distribuir alimentos sob orientação do nutricionista, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e conservação dos mesmos; assegurar a qualidade, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.
109	GUARDA VIDAS	Exercer tarefas de vigilância e salvamento, observando os banhistas, no sentido de prevenir afogamento e salvar a vida de pessoas em perigo.
110	ELETRICISTA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades referentes a montagem e preparação de instalações elétricas, em geral, em obras municipais, seguindo esquemas e/ou orientações, utilizando ferramentas especiais.
111	ELETRICISTA PREDIAL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições a função montar e recuperar instalações elétricas em geral, observando critérios técnicos específicos.
112	GUARDA MUNICIPAL	Os ocupantes do cargo têm como atribuições executar a vigilância de instalações, equipamentos, materiais, pessoas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências e áreas delimitadas para evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.
113	LANTERNEIRO	Executar serviços de lanternagem, desmontando e montando peças de acabamento e capotaria, desamassando, substituindo peças, lixando e montando partes avariadas, bem como confeccionar peças, em atendimento às prioridades exigidas.
114	MARCENEIRO	Confeccionar e reparar móveis e peças e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações.
115	MECANICO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições o reparo, a manutenção, lubrificação geral da frota automotiva pertencente à municipalidade.
116	MESTRE DE OBRAS	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a supervisão, orientação e fiscalização de serviços e construção e reforma de obras do patrimônio físico do município.
117	MOTOBOY	Executar tarefas referentes a condução e conservação de veículos tipos motocicletas ou similar, a qualquer ponto da área urbana e em viagens, com a finalidade de transportar cargas de pequeno volumes e documentos.
118	MOTORISTA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas referentes a dirigir veículos fazendo transporte de servidores, autoridades e outros.
119	OPERADOR DE MAQUINA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, manejar tratores, pás mecânicas, retroescavadeiras, moto niveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais nas obras serviços da municipalidade.

120	OPERARIO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas nos serviços de construção, manutenção e recuperação de obras, serviços gerais em obras de construção civil, cemitérios, logradouros, escolas, creches, ambulatórios e demais instalações municipais e serviços de limpeza em logradouros e bens públicos.
121	PEDREIRO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços de construção e reparos de obras e alvenaria, de pontes, a instalação e conserto de canalização em geral e de aparelhos sanitários, orientados por instrução, desenhos ou croquis.
122	PINTOR	Os ocupantes do cargo têm como atribuições a pintura de portas, janelas, grades e outras partes a serem pintadas.
123	PORTEIRO	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância das dependências município, estacionamentos, edifícios públicos do município e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
124	RASTELEIRO	Executar serviços de espalhamento e acabamento de massa asfáltica, recompondo falhas de distribuição, seguindo as orientações do seu chefe imediato .
125	SOLDADOR	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem.
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO		
COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
200	AGENTE DE TRANSITO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar tarefas referentes ao Controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes.
201	ALMOXARIFE	Os ocupantes do cargo tem como atribuições a função de Programar e coordenar as atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, distribuição, registro e inventário de materiais permanentes e de consumo, para uso das unidades / órgãos da Instituição.
202	ELETRICISTA AUTOMOTIVO	Realizar manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, veículos automotivos e motores em geral; diagnosticar defeitos eletrônicos, desmontando, reparando e lubrificando, substituindo e montando componentes para o bom funcionamento.
203	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, as atividades de fiscalização de obras públicas ou particulares em obediência ao código de obras, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação.
204	FISCAL DE PRESERVACAO AMBIENTAL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, preservar e fiscalizar o meio ambiente evitando depredações, queimadas etc...
205	FISCAL SANITARIO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros, identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, água s paradas e outros locais.
206	TÉCNICO AGRICOLA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, os serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município.
207	TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área ; identificar variáveis de controle de doenças , acidentes , qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle . Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
208	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	Executar tarefas auxiliares dentro das atividades de fiscalização e conservação do meio ambiente, sob a supervisão do superior imediato.
209	TÉCNICO EM CONTROLE FLORESTAL	Planejar, preparar e executar atividades de desenvolvimento, preservando o meio ambiente, entre outras, supervisionados por profissional de nível superior. Auxilia no desenvolvimento de métodos, processos e produtos. Pode exercer atividades auxiliares de difusão de pesquisa e

		desenvolvimento sustentável.
210	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e legalizar projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços.
211	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas.
212	TÉCNICO EM MECÂNICA	Auxiliar na elaboração e execução técnica de projetos na área mecânica; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem.
213	TOPOGRAFO	
NÍVEL SUPERIOR		
COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
300	ANALISTA DE PROJETOS AMBIENTAIS	Os ocupante s do cargo tem como atribuições a função de programar e manter o sistema de gestão ambiental.
301	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Os ocupantes do cargo tem como atribuições desenvolver atividades nas áreas de recrutamento e seleção, administração de pessoal, treinamento e desenvolvimento pessoal e administração salarial, analisando necessidades e sugerindo alternativas para os problemas apontados, planejando, desenvolvendo e organizando programas, estudos e pesquisas específicos de sua área de atuação.
302	ARQUITETO E URBANISTA	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão.
303	BIÓLOGO	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.
304	ENGENHEIRO AGRONOMO	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a elaboração, a execução e direção de projetos de engenharia agrônoma, relativos ao solo, as plantas, florestas e fazendas, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparos de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.
305	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Executar trabalhos relativos a área de engenharia ambiental como ações operativas de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar pareceres, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da administração municipal.
306	ENGENHEIRO CIVIL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a elaboração, execução e direção de projetos de engenharia civil relativos à rodovias, sistema d'água e esgoto e outros, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparo de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.
307	ENGENHEIRO DE TRANSITO	Elaborar e supervisionar as atividades, no âmbito Municipal , ligadas aos diversos campos da Engenharia de Trânsito , objetivando garantir o cumprimento das normas pertinentes à matéria .
308	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.
309	ENGENHEIRO FLORESTAL	Executar trabalhos relativos a área de engenharia florestal como ações operativas de planejar, organizar, coordenar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar pareceres, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da administração municipal.
310	PROCURADOR MUNICIPAL	Representar o Município em juízo ou fora dele nas ações em que este for autor, réu, assistente, oponente ou interveniente, detendo plenos poderes para praticar todos os atos processuais, podendo ainda, com a anuência e na forma desta Lei ou Decreto do Poder Executivo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a

	<p>ação, receber, dar quitação e firmar compromisso; Acompanhar o andamento de processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos, comparecendo a audiências e a outros atos, para defender direitos ou interesses; Acompanhar o processo em todas as suas fases, peticionando, requerendo e praticando os atos necessários para garantir seu trâmite legal até decisão final; Manter contatos com Órgãos Judiciais, do Ministério Público e Serventuários da Justiça, de todas as instâncias; Preparar a defesa ou a acusação, estudando a matéria jurídica, consultando códigos, leis, jurisprudências, doutrina e outros documentos; Emitir pareceres, pronunciamentos e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, constitucional e outras que forem submetidas à sua apreciação; Redigir e elaborar atos administrativos e projetos de lei; Redigir e elaborar os projetos de lei de iniciativa do executivo; Acompanhar inquéritos, sindicâncias e processos administrativos; Promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, providenciando medidas preventivas para contornar e solucionar problemas; Requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais; Desenvolver outras atividades previstas no Regimento interno ou determinadas pelo Procurador Geral, desde que compatíveis com suas atribuições legais e necessárias para a defesa do interesse público.</p>
--	--

- As descrições completas dos cargos acima, estão nas Leis Municipais que criaram os cargos.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 07 de outubro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**

Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO/4ª SÉRIE DO 1º GRAU/FUNDAMENTAL)**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

LEITURA – Capacidade de compreensão de textos curtos. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS- a. Ortografia Oficial; b. Morfologia: formação, flexão e emprego das classes de palavras; c. Sintaxe da oração e do período; d. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação; e. Acentuação gráfica; f. Significado das palavras: sinônimos, antônimos; denotação e conotação.

**MATEMÁTICA**

1. Conhecimentos elementares de matemática: as quatro operações. Problemas aplicados. 2- Múltiplos e Divisores: Sequências, MMC, Divisibilidade e Divisores. Problemas Aplicados. 3 – Porcentagem: Regra de Três Simples. Problemas Aplicados. 4 – Noções de geometria: Formas Geométricas. 5 – Perímetro, Áreas de Figuras Planas e Volumes. 7- Teoria dos Conjuntos: Tipos de Conjuntos, Operações com Conjuntos. Problemas Aplicados.

**CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO**

Acontecimentos históricos e evolução do município de Teixeira de Freitas, sua subdivisão e/ou fronteiras, leis específicas Municipais: Estatuto dos servidores públicos municipais; Lei Orgânica do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

**NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfosintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA**

Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2010 em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 2010 em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 7 em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

**CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Desenvolvimento urbano municipal. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Teixeira de Freitas. Acontecimentos históricos e evolução do município de Teixeira de Freitas, sua subdivisão e/ou fronteiras, leis específicas Municipais: Estatuto dos servidores públicos municipais; Lei Orgânica do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 200 AGENTE DE TRANSITO

Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. A Legislação de Trânsito (Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN em vigor na data de publicação do Edital).

### 201 ALMOXARIFE

Estocagem de materiais em geral. Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Controle e redução de perdas. Conhecimentos de inventário rotativo de estoque; controle de recebimento e expedição de mercadorias.

### 202 ELETRICISTA AUTOMOTIVO

Fundamentos De Tecnologia Automotiva; Organização Dos Ambientes De Trabalho; Fundamentos Dos Sistemas Elétricos Automotivos; Fundamentos Dos Sistemas Eletrônicos Automotivos; Sistema de Carga e Partida; Sistema de Sinalização e Iluminação. Ética Profissional.

### 203 FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Código Municipal de Posturas e Código de Obras. Noções gerais sobre saneamento básico. Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer. Poder de Polícia. Abuso de Poder. Ato Administrativo: Conceito, Atributos, Requisitos de Validade. Procedimentos Fiscalizatórios: Notificação; Auto de Intimação; Auto de Apreensão; Auto de Infração; Auto de Interdição; Cassação da Licença de Funcionamento; Cassação da Licença de Construção; Diligências e vistorias. Posturas: Alvará Provisório – condições de concessão; Alvará de Funcionamento. Obras: Consulta para Construir; Alvará de Construção; Habite-se; Demolição. Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornais, teatros, circos, farmácias, parques. Comércio ambulante; Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características. Critérios para classificação dos materiais, classificações do DNER e DER – BA, DNIT, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação.

### 204 FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Introdução à Ecologia: Ecologia: conceitos; Componentes abióticos dos ecossistemas; Componentes bióticos dos ecossistemas; Hábitat e nicho ecológico. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas: O ciclo da água; O ciclo do gás carbônico; O ciclo do oxigênio; O ciclo do nitrogênio. Biomas: Os biomas terrestres; A fitogeografia do Brasil. Quebra do equilíbrio ambiental; Alterações bióticas; Alterações abióticas. Poluição e contaminação do meio ambiente: Conceito de poluição; Poluição das águas; Poluição do ar; Poluição do solo. Princípios de conservação da natureza: Ação predatória do homem; Impacto ecológico das grandes obras; O planejamento como solução para os problemas ecológicos. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: Origem dos resíduos; Consequência do lançamento de resíduos à biosfera: reciclagem e poluição; Compostos biodegradáveis e não biodegradáveis; Tratamento biológico dos resíduos biodegradáveis. Impacto ambiental. Preservação ambiental. Os sistemas naturais: Hidrografia: as águas no planeta. O desenvolvimento e a questão ambiental: Os movimentos de defesa do meio ambiente. A origem dos rios. Características gerais dos rios. A rede hidrográfica. A rede hidrográfica brasileira: A hidrografia brasileira; As bacias hidrográficas. Geologia e geomorfologia. Pedologia. Clima. Remanescentes de vegetação. Fauna de vertebrados.

### 205 FISCAL SANITARIO

Vistoria Administrativa, Noções Gerais de Obras e Posturas Municipais, Noções Gerais de Fiscalização Ambiental, Código de Obras e Posturas do Município, Saneamento Básico e Ambiental, Sistema de Abastecimento e tratamento de Água, Qualidade das Águas. Controle e Poluição das Águas, Sistema de Esgoto, Sistema Nacional do Meio-Ambiente (SISNAMA), Solo, Aterro Sanitário, Controle

Ambiental/Critérios de Qualidade Ambiental/Diagnóstico Ambiental, Vegetação, Desflorestamento, Desmatamento. Lei Federal 6437/1997. RDC 216/2004.

#### **206 TÉCNICO AGRICOLA:**

Ciência das plantas daninhas; Manejo integrado de pragas. Uso seguro e correto de agrotóxicos e afins; Zonas de baixa prevalência de pragas; Agricultura orgânica. Organismos geneticamente modificados; Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; Metodologia de amostragem e análise de produtos de origem vegetal; Legislação Federal sobre defesa sanitária vegetal; Padronização e classificação de produtos de origem vegetal.

#### **207 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho na empresa. Órgãos e instituições relacionadas à segurança e saúde do trabalhador. Programas obrigatórios para as empresas. 2. Higiene do Trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Condições ambientais de trabalho. Ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho. Equipamentos, parâmetros e procedimentos de mensuração. 3. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos e brigadas de emergência. 4. Segurança do Trabalho: Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Riscos e causas de acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Comunicação e registro de acidentes de trabalho. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Prevenção de acidentes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas de prevenção e SIPATs. 5. Elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Análise de riscos. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Responsabilidade civil e criminal. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. 6. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais e doenças relacionadas com o trabalho. Agentes causadores de doenças – físicos, biológicos, químicos e ergonômicos. Elaboração do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Primeiros Socorros. 7. Ergonomia. Princípios da Ergonomia. A aplicabilidade da Ergonomia. Ergonomia e prevenção de acidentes. Atividades musculares. Posturas e movimentos. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 8. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem. 9. Estatística aplicada à Saúde do trabalhador. 10. Qualidade e Excelência no Gerenciamento dos Serviços de Medicina e Segurança do trabalho. 11. Administração e legislação aplicada à segurança e saúde do trabalhador, em especial: Constituição Federal (1988): Título II, Capítulo II “Dos Direitos Sociais”, Artigo 7º. Constituição Federal (1988): Título VIII, Capítulo II “Da Seguridade Social”, Artigos 196 e 200. CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V “ Da Segurança e Medicina do Trabalho”, Artigos 154 a 223. Convenções da OIT (Organização Internacional do trabalho): N°s 155, 162, 167 e 170. Portaria 3214/78: Normas Regulamentadoras (NRs) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego): NRs 1 a 12, 15 a 18, 20ª 21, 23 a 28, 32 e 35. Manual de Aplicação da NR17. Legislação Previdenciária: Leis 8.213/91 e Decreto N. 3.048, de 06/05/99. NTEP e SAT. Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS 3.908, de 30/10/98 e. Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS 3.120, de 01/07/98. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA.

#### **08 TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL**

Poluição e Controle Ambiental. Meio ambiente e saúde: saúde e qualidade de vida, noções de epidemiologia, barreiras sanitárias. Poluição das águas: indicadores de qualidade da água, padrões de qualidade de águas. Principais fontes de poluição das águas. Autodepuração dos corpos aquáticos. Curva de autodepuração. Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Quantificação de cargas poluidoras. Eutrofização. Contaminação por microrganismos. Indicadores de poluição fecal. Poluição do solo: controle da poluição do solo, fontes de contaminação, padrões de contaminação. Poluição do ar: fontes de contaminação, fatores que influenciam na poluição, consequências da poluição do ar. 2. Vigilância Ambiental. Saúde pública e meio ambiente. Conceitos básicos sobre doenças transmissíveis causadas por água contaminada, excretas e lixo. Principais indicadores de saúde, socioeconômicos e epidemiológicos. Vigilância ambiental e sua importância para a saúde pública. Vigilância e controle de vetores e reservatórios. Riscos Ambientais. Metodologia básica para realização de uma “avaliação de riscos ambientais”. Instrumentos e técnicas de educação ambiental. 3. Gestão Ambiental. Princípios de Gestão Ambiental. As normas ISO 14.000. Sistema de Gerenciamento ambiental. Ferramentas de Gerenciamento Ambiental. 4. Impactos Ambientais. Impacto Ambiental: conceituações, atributos e características dos impactos ambientais. Identificação dos impactos ambientais. Ações humanas e os impactos ambientais. Principais métodos de avaliação de impacto ambiental. Usos e ocupação do solo: ações antrópicas, georreferenciamento, apropriação dos recursos naturais e suas consequências ambientais, plano diretor. 5. Segurança do Trabalho. Princípios da ciência Segurança do Trabalho. Acidente de trabalho. 6. Legislação Ambiental. Resolução 357 Conama, 2005. Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza – Lei 9.605/98. 7.

Análise de Água, Efluentes, Solo e Ar. Normas de segurança, identificação de vidrarias, soluções e substâncias. Operações básicas de laboratório: pesagem, aquecimento, filtração, esterilização, desinfecção, secagem, destilação. Preparação de soluções. Titulações e padronização de soluções. Gravimetria, volumetria, titulometria, colorimetria. Preparo de curvas de calibração de aparelhos analíticos. Avaliação dos dados analíticos. Amostragem. Análises físico-químicas (pH, cor, turbidez, alcalinidade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, nitrogênio, fósforo, dureza). Análises microbiológicas (coliformes fecais): técnica de tubos múltiplos, técnicas de membrana filtrante, técnica cromogênica. Análises de poluentes atmosféricos. 8. Sistemas de Abastecimento de Água. Importância. Mananciais de água. Captações. Adução. Estações elevatórias. Tratamento. Padrões de Potabilidade da Água. Tratamento Convencional: coagulação, floculação, decantação, filtração, correção de pH; desinfecção. Outros Tratamentos: aeração, filtração direta, clarificação por contato. Reservação. Rede de distribuição. 9. Sistemas de Esgotamento Sanitário. Importância. Sistema Unitário. Sistema Separador. Rede Coletora: coletores secundários, coletores-tronco, poços de visita, rede convencional e condominial. Interceptores. Emissários. Estações Elevatórias. Tratamento de Esgoto: preliminar, primário, secundário e terciário, físico-químico e biológico.

#### **209 TÉCNICO EM CONTROLE FLORESTAL:**

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. (Artigos 5º, 6º e 7º), Lei nº 9.605/1998 - Crimes e Infrações Administrativas contra o Meio Ambiente. Lei nº 12.651/12 - Código Florestal- Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

#### **210 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:**

Topografia; Mecânica dos Solos/Fundações; Materiais de Construção; Construção Civil; Concreto; Reservatórios de Acumulação e de Distribuição; Tipos de Captação; Cálculo de Potência de Bombas; Instalações Prediais de Água Fria e de esgotamento sanitário; Conhecimentos básicos de Meio Ambiente e Legislação Ambiental Controle e acompanhamento de obras e serviços; Análise dos custos de empreendimentos; Medição de serviços (Lei nº 8.666/93 referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços); Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro; Orçamentos.

#### **211 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA:**

1. Eletricidade básica – Conceitos básicos de circuitos elétricos ca e cc: Grandezas elétricas. Lei de Ohm. Associação de resistores, indutores e capacitores. Potência elétrica em sistemas senoidais monofásicos e trifásicos. Uso de multímetro, alicates volt-amperímetro, luxímetro e wattímetro. 2. Conceitos básicos de metrologia e uso de equipamentos elétricos de medição: Sistema Internacional de medidas. Terminologia e conceitos básicos de metrologia. 3. Conceitos básicos de eletricidade para aplicação em instalações elétricas – Aplicação e noção de interpretação de projetos: Conceitos gerais de projetos de instalações elétricas, de acordo com as normas ABNT NBR-5410 e NBR-5444 (Considere a última atualização destas normas). Sistemas de distribuição em baixa tensão. Componentes das instalações elétricas de baixa tensão. Níveis de tensão. Conceitos de luminotécnica predial. Segurança elétrica (aterramento, interruptores DR, transformadores separadores, etc.). Conectores elétricos. Resolução ANEEL 456 (última atualização). 4. Instalações prediais de luz e força: Planejamento, instalação e uso eficiente da energia elétrica. Dimensionamento de condutores e coordenação da proteção. Correção de fator de potência. Cálculo de queda de tensão. Proteção de circuitos contra sobrecarga. Simbologia. Vistoria e testes em instalações elétricas. 5. Luminotécnica: Iluminação incandescente. Iluminação de descarga em gás. Aparelhos auxiliares. 6. Conceitos gerais de eletrotécnica – Conceitos teóricos e práticos sobre eletrotécnica e suas aplicações: Características operacionais das máquinas elétricas (motores e transformadores). Sistemas de partida de motores. 7. Interpretação e análise de documentos elétricos (especificações técnicas de equipamentos): Esquemas funcionais básicos e função de componentes. Interruptores, chaves de comutação, contatores, relés. Medidas elétricas. Esquema elétrico de comando e controle de motores. Aplicação de esquemas funcionais em instalações elétricas. Sensores e dispositivos de comando.

#### **212 TÉCNICO EM MECÂNICA:**

1. Termodinâmica. 1.1. Conceitos fundamentais. Propriedades de substâncias. 1.2. Estado de saturação. 1.3. Trabalho e calor. 1.4. Primeira e segunda leis da termodinâmica. 1.5. O ciclo de refrigeração por compressão mecânica de vapor. 2. Mecânica dos fluidos. 2.1. Noção de fluido e suas propriedades. 2.2. Princípios de conservação e a equação de Bernoulli. 2.3. Fundamentos do escoamento interno de fluidos. 2.4. Perda de carga. 2.5. Fundamentos do escoamento externo de fluidos. 3. Transferência de calor. 3.1. Noções de condução, convecção e radiação. 3.2. Noções de convecção interna e convecção externa; isolamento térmico. 4. Bombas. 4.1. Conceitos, tipos e princípios de funcionamento. 4.2. Componentes principais das bombas. 4.3. Aplicações das bombas volumétricas e centrífugas. 4.4. Cavitação. 4.5. Vedação, lubrificação, manutenção e inspeção. 4.6. Partida e parada. 5. Compressores. 5.1. Conceitos, tipos e princípios de funcionamento. 5.2. Componentes principais dos compressores. 5.3. Aplicações dos compressores volumétricos e centrífugos. 5.4. Surge. 5.5. Vedação, lubrificação, manutenção e inspeção. 5.6. Partida e parada. 6. Válvulas. 6.1. Tipos, emprego e componentes. 7. Sistemas de refrigeração de médio e grande porte. 7.1. Princípio de funcionamento de sistemas por compressão mecânica de vapor. 7.2. Sistemas com compressores alternativos. 7.3. Sistemas com compressores centrífugos. 7.4. Evaporadores.



7.5. Condensadores a ar e a água. 7.6. Válvulas de expansão. 7.7. Refrigerantes. Tipos, características principais e classificação. Detecção de vazamento de refrigerante. Descarga e carga de refrigerantes. 8. Motor gerador a diesel. 8.1. Funcionamento. 8.2. Inspeção e válvulas. 8.3. Cilindros. 8.4. Sistemas de lubrificação. 8.5. Sistema de água de resfriamento.

### **213 TOPOGRAFO:**

A Geodésia. O posicionamento espacial. A cartografia matemática. A representação do relevo. A fotogrametria e o sensoriamento. Medição de Distâncias. Correções de Distâncias. Instrumentos Medidores Eletrônicos de Distâncias (MEDs). Introdução 2 Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Formosa/GO ao Nivelamento. Nivelamento Geométrico. Ângulos e Direções. Medição de Ângulos e Direções com Estações Totais. Várias Discussões sobre Ângulos. Compensação de Poligonais e Cálculo de Áreas. Cálculos em Computador e Medições Omitidas. Levantamento Topográfico. O Sistema de Posicionamento Global (GPS). Aplicações de Campo de GPS. Introdução aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Levantamentos de Obras. Cálculo de Volumes. Levantamentos de Propriedades ou Levantamentos Cadastrais. Curvas Horizontais. Curvas Verticais. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA - EXCETO PROCURADOR MUNICIPAL**

LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação: a. Relações lógicas no texto: a coerência; b. Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas; c. O ponto de vista: a argumentação; d. Tipos de discurso: direto, indireto e livre; intertextualidade; e. Tipologia textual: textos dissertativo, narrativo e descritivo; f. Vocabulário: sinonímia e antonímia; g. Linguagens denotativa e conotativa; h. Funções e usos da linguagem; i. Relações formais no texto: a coesão (elementos coesivos e relações entre elementos que constituem a coesão); j. Gêneros textuais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras). CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura. a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas; colocação pronominal; b. Regência e concordância; c. Acentuação gráfica, ortografia, pontuação e uso do sinal indicativo de crase. PARÁFRASE.

### **CONHECIMENTOS GERAIS E DO MUNICÍPIO- EXCETO PROCURADOR MUNICIPAL**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional. Desenvolvimento urbano municipal. 4. História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado da Bahia e do Município de Teixeira de Freitas. Acontecimentos históricos e evolução do município de Teixeira de Freitas, sua subdivisão e/ou fronteiras, leis específicas Municipais: Estatuto dos servidores públicos municipais; Lei Orgânica do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.

### **CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA - EXCETO PROCURADOR MUNICIPAL**

Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 2010 em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 2010 em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 7 em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO - EXCETO PROCURADOR MUNICIPAL**

Estruturas Lógicas: Álgebra das proposições: Tabelas-Verdade. Raciocínio Lógico: Diagrama Lógico. Problemas de Lógica. Cálculo Proposicional: Problemas Aplicados. Lógica de Argumentação/Silogismo: Regras de Morgan: Propriedades da disjunção e da Conjunção. Trigonometria: Paralelismo e Perpendicularismo. Problemas Aplicados. Cálculo de Áreas/Volumes de Figuras Planas: Perímetro, Áreas e Volumes. Teorema de Pitágoras. Problemas Aplicados. Estatística Descritiva: Tabela/Gráficos de Frequência. Medidas de Tendência Central: Média, Moda e Mediana. Problemas Aplicados. Probabilidade: Espaço Amostral; Eventos; Princípio da Inclusão/exclusão; Eventos Independentes. Probabilidade Binomial. Experimentos Aleatórios. Probabilidade de Poisson. Problemas Aplicados Combinações, Arranjos e Permutação. Problemas Aplicados. Razão e Proporção: Divisão proporcional: direta e indireta. Regra de Três Simples e Composta. Regra de Sociedade. Problemas Aplicados. Matemática Financeira: Porcentagem; Juros Simples e Compostos. Fluxo de Caixa. Análise Cambial. Problemas Aplicados. Cálculo Diferencial e Integral: Noções de Limites, Derivadas e Integrais. Problemas Aplicados.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 300 ANALISTA DE PROJETOS AMBIENTAIS

Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 - fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. A estrutura dos Sistemas Ambientais SISNAMA e órgãos de apoio. A Regulamentação das atividades antrópicas à luz das legislações ambientais federal, estadual e municipal (se houver). Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. As Normatizações e Deliberações para o desenvolvimento sustentável. As Deliberações Normativas, Resoluções, Portarias, Leis e Decretos que procuram a harmonização dos processos produtivos e industriais com a qualidade ambiental. Educação Ambiental. Ecologia da Vegetação e Impactos Ambientais. Gestão Ambiental e Políticas Públicas. Ecossistemas Brasileiros. Recuperação de Áreas Degradadas. Recuperação de Matas Ciliares e de Ecossistemas. Planejamento e Manejo de Áreas de Conservação. Áreas Verdes/Arborização de Sistemas Viários/ Paisagismo. Urbanismo e Meio Ambiente. Conceitos básicos de sistemas de tratamento/disposição de efluentes líquidos e resíduos sólidos. Conceitos básicos de estudos de autodepuração de cursos d'água. Física, biologia e fertilidade do solo. Cálculos básicos de adubação de culturas florestais. Manejo de Bacias Hidrográficas. Pedologia e Classificação dos Solos. Noções de Cartografia e Geoprocessamento. Agroecologia. Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais - diagnósticos e prognósticos. Florestamento e Reflorestamento. Levantamento e avaliação de Propriedades Rurais – noções básicas. Gestão Pública: As tendências atuais da administração e as tecnologias de gestão organizacional: Gerência da Qualidade Total. Aperfeiçoamento de processos – A burocracia e a desburocratização; Reengenharia; Estrutura e gestão horizontal e em rede. Gestão do Conhecimento. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, Capítulos das Constituições Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Lei de Responsabilidade Fiscal. LEGISLAÇÃO: 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental; Lei 6.803 de 02/07/1980 Dispõe sobre Zoneamento Industrial nas Áreas Críticas de Poluição. Lei 8.171 de 17/01/1991 Dispõe sobre da Política Agrícola. Lei 6.766 de 19/12/1979 e suas alterações. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano; Lei nº 12.651/12 - Código Florestal Brasileiro; LEI No 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1o , incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências; Lei nº 6.938/1981 - DOU 02/09/1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus Fins e Mecanismos de Formulação e Aplicação, e dá outras Providências.\* Vide alterações dispostas na Lei Federal nº 10.165 de 27/12/2000, que institui a taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA; Decreto nº 6.514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências; Resolução nº 237/1997: Regulamenta aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente; RESOLUÇÃO nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente; Lei nº 9.605/1998: Lei de Crimes Ambientais. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Processo de Licitação: conceitos, princípios, finalidades, modalidades, tipos. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Lei n.º 10.520 /2002 que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. ADMINISTRATIVO: Agentes Públicos. O servidor público e a Constituição de 1988. Regime Jurídico dos Servidores – Lei n.º 8.112/90 e alterações. Lei do Processo Administrativo – Lei nº 9.784/99 e suas alterações. Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/92 e suas alterações. Ética Pública: Comissão de Ética Pública. Regime Diferenciado de Contratação.

### 301 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Noções Básicas de Direito Administrativo. Capacitação e formação profissional: a importância do T&D. A Avaliação do Desempenho Profissional (ADP) como importante estratégia de gestão de pessoas. Políticas e Práticas de Gestão de Pessoas. Administração de cargos e salários. Seleção de pessoas. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Conhecimentos em administração de pessoal e gestão de recursos humanos. Legislação trabalhista e previdenciária, rotinas de administração de pessoal e benefícios, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento, e administração de cargos e salários. Gestão por competências e avaliação de desempenho. Gestão estratégica de recursos humanos. Noções de gestão de projetos. Noções de gestão de pessoas em administração pública. Relações interpessoais, cultura e clima organizacional. Dispositivos dos artigos 37, 39 e 40 da Constituição Federal: princípios da administração pública, concurso público, nomeação para cargos, empregos e funções, remuneração, regras para acumulação de cargos e remuneração, reserva de vagas, direitos do trabalhador, regime de previdência e efetivação em cargo público. Correspondência Oficial, conforme Manual da Presidência da República

### 302 ARQUITETO E URBANISTA

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas de atividades e layouts. Controle ambiental de edificações (térmico, ventilação, acústico e luminoso). Esquadrias. Desenvolver projetos de edificações, espaços arquitetônicos, paisagismo, estudos luminotécnicos, estudos de topografia e movimentação de terra (corte/aterro/compensação). Análise de ergonomia. Compatibilizar projetos de arquitetura, suas especialidades e complementares. Especificações de materiais. Conhecimento das legislações pertinentes aos objetos afins da empresa, sobre licitações, contratos e que regulamentam a profissão de Arquiteto com a nova Lei 12.378/2010 que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, desvinculando os arquitetos do antigo sistema CONFEA/CREA. NBR 9050/2004 - Acessibilidade Universal e NBR 9077/2001 - Saídas de Emergência em Edifícios. Analisar e interpretar projetos complementares de: sondagens, fundações, estruturas em concreto, aço, madeira, instalações elétricas, de telefonia, dados, voz, telemática, som, sistema de detecção de fumaça, sistema de TV e vídeo vigilância, alarmes, instalações hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, elevadores, ventilação e exaustão, ar condicionado, impermeabilização e cobertura. Serviços de saneamento: sistemas de coleta de águas pluviais. Instalações prediais de água potável. Instalações de água fria e quente, de água gelada e filtrada. Drenagem. Instalações especiais: tanques e caixas de água e sistemas pressurizados. Esgotos sanitários Produção técnica e especializada, serviços de consultoria e assessoria. Desenvolver estudos de viabilidade técnico/financeira. Elaborar planos diretores. Ordenar uso e ocupação do território. Elaborar vistorias e laudos periciais. Noções de sustentabilidade, meio ambiente e suas legislações específicas. Planejamento, Gestão e Fiscalização de obras e serviços. Orçamento, cronograma físico/financeiro, levantamento de quantitativos e qualitativos e composição de custos. Padronização, mensuração e controle de qualidade. Execução e fiscalização de obra e serviço técnico. Execução de instalação, montagem e reparo. Estudos de viabilidade técnicofinanceira. Construção e organização do canteiro de obras. Informática aplicada à arquitetura, conhecimento de ferramentas de trabalho baseadas em plataformas - Windows, Linux, Autocad 2D e 3D, Word, Excel, Project e Powerpoint. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do emprego/especialidade. Conhecimentos das novas certificações quanto ao aspecto da sustentabilidade e eficiência energética de edificações - Selos nacionais AQUA e Procel Edifica e selo LEED/GBC-Brasil. Conhecimentos dos conceitos da arquitetura bioclimática e de interpretação e aplicação de cartas solares.

### **303 BIÓLOGO**

1. Vírus, fungos, bactérias e protozoários de interesse à saúde humana: Morfologia; Ciclo de vida; Controle; 2. Invertebrados e vertebrados de interesse à saúde humana: a. Helminthos: Morfologia, Ciclo de vida, Controle, b. Anelídeos: Morfologia, Ciclo de vida, Controle, c. Artrópodes: Morfologia, Ciclo de vida, Controle; d. Cobras e serpentes: Morfologia, Ciclo de vida, Controle; e. Roedores: Morfologia, Ciclo de vida, Controle; f. Animais domésticos: Morfologia, Ciclo de vida, Controle; 3. Meio ambiente: Saúde e meio ambiente, Saneamento básico (ambiental); Doenças Emergentes e reemergentes; Controle de resíduos; Controles biológicos do meio; 4. Agenda 21: Desenvolvimento sustentável; Proteção das condições da saúde humana; Proteção da atmosfera; 5. Vigilância sanitária: Controle de vetores; Controle de zoonoses; 6. Promoção da saúde: Estratégias para promoção da saúde, Município saudável; 7. Ética, bioética e deontologia em biologia.

### **304 ENGENHEIRO AGRONOMO**

Interpretação e aplicação da Resolução Conama nº 357 de 17 de março de 2005 e Resolução Conama 430, de 13 de maio de 2011. Origem, razão e interpretação do Código Florestal (lei nº 4.711 de 15/09/75); Interpretação e aplicação da Lei Federal nº 7.803/89, Decreto Estadual nº 387/99, Portaria IAP nº 233/04 quanto a averbação de reserva legal; Interpretação e aplicação da Resolução CONAMA nº 375/06, Resolução CONAMA nº 380/06 e Resolução SEMA 021/09 quanto ao uso agrícola de lodo de esgoto; Interpretação da Legislação de Recursos Hídricos Lei Federal nº 9.433/97; e Decretos que estruturam a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Bahia; Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas: Introdução à hidrologia ; Ciclo hidrológico; Escoamento; Evaporação e evapotranspiração; Delimitação de bacias hidrográficas em cartas planialtimétricas; Curva hipsométrica; Curva de declividade; Cálculo dos principais coeficientes característicos das bacias hidrográficas; Divisão da bacia hidrográfica segundo a declividade dos solos; Delimitação das áreas de utilização especial e proteção permanente; Sementes e Viveiros Florestais: Morfologia, colheita, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais; Testes físicos e químicos de determinação da qualidade das sementes; Vigor de sementes; Quebra de dormência; Viveiros florestais: tipos, escolha do local, preparo do canteiro; Semeadura; Repicagem; Poda de raízes e área; Densidade; Adubação; Estudos dos padrões da qualidade das mudas; Planejamento econômico do viveiro; Aspectos sócio-econômicos; Generalidades sobre o lixo no Brasil; Gerenciamento; Classificação, composição, peso específico, geração per capita dos resíduos; Tipos de geradores de resíduos; Gestão integrada de resíduos sólidos; Tratamento; Disposição final; Seleção de áreas, operação, generalidades de aterros sanitários, cálculo de volume e vida útil de aterros sanitários; Avaliação de impacto ambiental: conceitos básicos metodologia geral identificação dos elementos medidas de mitigação; Ecologia: Histórico; A biosfera e seu equilíbrio; Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico; Poluição; Preservação e conservação dos recursos naturais; Variabilidade e diversidade das espécies vegetais; Fatores do meio ambiente; Ciclagem de nutrientes; A comunidade e o ecossistema agrícola; Competição; Sucessão e rotação de culturas; Zoneamentos ecológicos; Sistemática vegetal: Classificação e nomenclatura (taxonomia vegetal); Solos: Gênese; Morfologia e classificação; Química, física e biologia do solo; Fertilidade e fertilizantes; Levantamento; Manejo e conservação do solo; Climatologia e Meteorologia Agrícola: Atmosfera; Sistema

sol-terra; Temperatura; Pressão; Umidade; Vento; Nuvens; Massas de ar e frentes; Observações meteorológicas; Relações planta-atmosfera; Balanço de energia; Microclima; Classificações climáticas; Conservação da Natureza e Paisagismo: Recursos naturais renováveis; Planejamento de ocupação e uso da terra; Mananciais hídricos; Impacto ambiental e áreas degradadas; Conservação e manejo de fauna; Manejo de áreas silvestres; Paisagismo e arborização; Parques e recreação; Difusão e Comunicação Rural: Introdução à extensão agrícola; Teorias econômicas; Evolução histórica e mudanças no meio rural; Meio Ambiente; Atividades econômicas - industrialização; A questão agrária; Atividade agrícola junto ao pequeno produtor; Técnicas de comunicação; Análise de custos e benefícios do setor agrícola; Bases para uma estratégia de extensão. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições de cargo/especialidade.

### **305 ENGENHEIRO AMBIENTAL**

1 - Avaliação de impactos ambientais. 2 - Bioindicadores de qualidade ambiental. 3 - Biosólidos na agricultura. 4 - Ecoeficiência. 5 - Economia ambiental. 6 - Gestão de recursos hídricos. 7 - Hidrogeologia. 8 - Legislação ambiental. 9 - Perícia ambiental. 10 - Planejamento ambiental. 11 - Sistemas de gestão ambiental. 12 - Sistemas de tratamento de água e esgoto.

### **306 ENGENHEIRO CIVIL**

Desenho, Desenho Assistido por Computador (CAD), Representação de Formas e Dimensões, Convenções e Normalizações, Utilização de Elementos Gráficos na Interpretação e Solução de Problemas. Projeto de estruturas hidráulicas, Formação Profissional Geral. Topografia, Planimetria, Altimetria, Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos, Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamentos dos Solos, Aplicações em Obras de Terra e Fundações, Hidrologia Aplicada, Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Drenagem e Aplicações na Engenharia Civil. Hidráulica, escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria, Equipamentos e Estações Elevatórias, Teoria das Estruturas, Morfologia das Estruturas Isostáticas, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção, Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção. Sistemas Estruturais, Estruturas de Concreto Armado, Pontes em Concreto Armado, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeira. Transportes, Estradas. Saneamento Básico, Abastecimento de Água, Sistemas de Esgoto, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Coleta, Condução e Disposição Final do Lixo. Construção Civil, Tecnologia da Construção, Planejamento e Controle das Construções, Arquitetura e Urbanismo. Pavimentação: Nomenclatura das Camadas dos Pavimentos e seus Materiais de Construção Bases Classificadoras das Estruturas de Pavimentos. Materiais de Insumo para Pavimentação. Materiais Preparados para Pavimentação. Resistência, Elasticidade e Viscoelasticidade dos Materiais de Pavimentação. Processos de Degradação dos Pavimentos Associados ao Tráfego e ao Clima. Interação Carga-Estrutura e Teorias de Análise de Camadas. Consideração Do Tráfego Misto Rodoviário e Urbano em Projetos de Pavimentos. Dimensionamento de Pavimentos Asfálticos. Avaliação Estrutural de Pavimentos Asfálticos. Reforços Estruturais Para Pavimentos Asfálticos. Análise Mecanicista de Estruturas de Pavimentos Com a Teoria de Sistemas de Camadas Elásticas. Drenagem: Escavação para Implantação de Dispositivos de Drenagem. Corta-Rio. Reaterros. Concreto Estrutural. Formas para Concreto. Armaduras para Concreto Estrutural. Cimbramento das Estruturas de Concreto. Juntas Elásticas. Alvenaria. Enrocamento. Gabiões. Mantas Geotêxteis em Dispositivos de Drenagem. Drenagem Subterrânea. Enchimento para Base de Tubos. Bueiros de Tubos de Concreto. Bueiros de Tubo de Aço Corrugado. Meio-fio, sarjetas e sarjetões. Calçamento. Estrutural: Concreto Estrutural. Formas para Concreto. Cimbramento das Estruturas de Concreto. Armaduras para Concreto Estrutural. Juntas de Dilatação para Obras de Artes Especiais. Aparelhos de Apoio de Borracha Fretada. Dispositivos de Proteção. Alvenaria Estrutural. Apicoamento e Limpeza das Superfícies de Concreto. Corte Superficial de Concreto. Remoção Manual de Concreto Segregado ou Disgregado. Concreto Projetado. Tratamento de Armaduras Corroídas com Aplicação de Pintura Anticorrosiva. Procedimentos para a Substituição de Armaduras Corroídas. Tratamento de Fissuras. Reparos Superficiais em Concreto. Pinturas de Estruturas de Concreto. Re-Injeção de Calda de Cimento em Bainhas de Protensão. Execução de Chumbadores em Concreto. Substituição de Aparelhos de Apoio e Juntas de Dilatação. Limpeza de Substrato com Aplicação de Jato de Água Fria ou Quente. Orçamento: Orçamentação. Graus do Orçamento. Levantamento de Quantidades. Composição de Custos. Custo da Mão-de-Obra. Custo de Material. Custo de Equipamento. Elementos de Terraplenagem. Curva ABC. Custo Indireto. Lucro e Impostos. Preço de Venda e BDI. Desbalanceamento. Licitação (Lei Federal 8.666/93).

### **307 ENGENHEIRO DE TRANSITO**

Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade,

consistência, etc. Ética profissional. Desenho técnico e AutoCad. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações; Lei Federal nº 10.520/2002 – Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão.

### 308 ENGENHEIRO ELETRICISTA

CIRCUITOS ELÉTRICOS: a. Elementos de circuitos. b. Métodos de análise de circuitos. c. Análise senoidal em regime permanente. d. Análise de potência em regime permanente. e. Circuitos trifásicos. f. Correção do fator de potência. g. Conceitos de potência elétrica em regime não senoidal. 2. CONCEITOS BÁSICOS DE METROLOGIA: a. Sistema Internacional de Unidades. b. Precisão e exatidão. c. Técnicas de arredondamento. d. Erros de arredondamento. e. Calibração. f. Técnicas de medições dimensionais. g. Técnicas de medidas elétricas. 3. CONVERSORES DE POTÊNCIA ELÉTRICA: a. Conversores CC-CC (fontes chaveadas): Conversor abaixador (buck), Conversor elevador (boost), Conversor buck-boost; b. Conversores AC-CC: Retificador não controlado, Retificador semicontrolado, Retificador controlado; c. Conversores AC-AC: Controlador de potência monofásico e trifásico; d. Conversores CC-AC: Inversores monofásicos, Inversores trifásicos. 4. MÁQUINAS ELÉTRICAS: a. Transformadores. b. Máquinas rotativas: considerações tecnológicas; Máquinas elétricas de corrente contínua; Máquinas elétricas de indução trifásicas. c. Motores de indução trifásicos em regime permanente; Circuito equivalente; Análise de circuito equivalente; d. Controle de velocidade de motores de indução; Controle por tensão; Controle por frequência; Controle por tensão e frequência. 5. RESOLUÇÕES ANEEL (considerando as últimas atualizações); a. Resolução 505, de 26/11/2001 – Estabelece de forma atualizada e consolidada, as disposições relativas à conformidade dos níveis de tensão de energia elétrica em regime permanente. b. Resolução 024, de 27/01/2000 – Estabelece as disposições relativas à continuidade da distribuição de energia elétrica às unidades consumidoras. c. Resolução 456, de 29/11/2000 – Estabelece, de forma atualizada e consolidada, as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. 6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: a. Qualidade no fornecimento da energia elétrica. b. Iluminação industrial. c. Dimensionamento de condutores elétricos. d. Curtocircuito nas instalações elétricas. e. Partida de motores elétricos de indução. f. Proteção e coordenação. g. Sistemas de aterramento. h. Projeto de subestação em unidades consumidoras. i. Proteção contra descargas atmosféricas. j. Simbologia conforme ABNT 5444 (considere a última atualização). k. Segurança em instalações elétricas. l. Dimensionamento de transformadores com cargas lineares e não-lineares. m. Cálculo da corrente de neutro em sistemas com cargas não-lineares. n. Normas da ABNT (considere a última atualização destas normas).

### 309 ENGENHEIRO FLORESTAL

1 Ecologia florestal. 1.1 Caracterização ambiental. 1.2 Ecossistemas marginais. 1.3 Sucessão ecológica. 1.4 Análise de vegetação. 1.5 Recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal. 2.1 Equipamentos de exploração florestal. 2.2 Exploração de baixo impacto. 2.3 Planejamento da exploração. 2.4 Estradas e ramais de exploração. 2.5 Pátio de estocagem. 2.6 Elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal. 3.1 Incêndios: causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais. 3.2 Técnicas de conservação do solo. 3.3 Manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas. 3.4 Erosão. 3.5 Práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal. 4.1 Inventário piloto. 4.2 Processos de amostragem. 4.3 Planejamento de inventários florestais. 4.4 Elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais. 5.1 Sementes e viveiros florestais. 5.2 Plantio: preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama. 5.3 Ordenamento florestal: rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical. 6.1 Classificação dos sistemas silviculturais. 6.2 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 6.3 Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais. 7.1 Tipos de sistemas. 7.2 Espécies recomendadas para sistemas agroflorestais. 7.3 Utilização de culturas intercalares como base do sistema. 7.4 Importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais. 8.1 Estágio atual do manejo florestal. 8.2 Princípios básicos do manejo de florestas tropicais. 8.3 Estudo de diversidade. 8.4 Utilização das florestas secundárias. 8.5 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira. 9.1 Planejamento de serraria. 9.2 Maximização do aproveitamento. 9.3 Utilização de madeira serrada. 9.4 Classificação de madeira. 9.5 Industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 10 Política e legislação agrária. 10.1 Aspectos socioeconômicos e ambientais. 10.2 Políticas e administração pública de ambientes. 10.3 Política de desenvolvimento florestal. 10.4 Instrumentos para gestão ambiental. 10.5 Zoneamento ambiental. 10.6 Avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos. 11.1 Seleção de projetos para investimento. 11.2 Elaboração e conteúdo básico de projetos. 11.3 Projetos de florestamento e(ou) reflorestamento. 11.4 Análise de projetos de estudos ambientais e PCAs.

### 310 PROCURADOR MUNICIPAL

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Teoria Da Constituição; Teoria das Normas e Princípios Fundamentais; Teoria dos Direitos Fundamentais e Direitos Individuais; Direitos Sociais e Direito De Nacionalidade; Direitos Políticos e Partidos Políticos; Controle de Constitucionalidade; Organização do Estado Brasileiro; Organização dos Poderes e Funções Essenciais à Justiça. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.

Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Processo administrativo (Lei nº 9.784/99): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Responsabilidade civil do Estado. Lei n.º 8.429, de 2/6/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. Licitação: conceito, objeto, finalidades e princípios, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades e tipos, inclusive Pregão na forma da Lei nº 10.520/2002. Contratos Administrativos: conceito; características. Inexecução do contrato: rescisões e sanções. **DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Pessoas Naturais: personalidade, capacidade e ausência. Das Pessoas Jurídicas: disposições gerais. Dos Bens: bens imóveis; bens móveis; bens fungíveis e consumíveis; bens divisíveis; bens singulares e coletivos; bens públicos. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão e fraude contra credores. Simulação. Reserva Mental. Invalidades do Negócio Jurídico: nulidades absolutas e relativas. Prescrição e Decadência. Obrigações: conceito, obrigações de dar coisa certa, obrigações de dar coisa incerta, obrigações de fazer, obrigações de não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; teoria geral do pagamento. Teoria Geral dos Contratos (Princípios, Espécies, Vícios Redibitórios, Evicção e Extinção). Responsabilidade Civil. Posse e Propriedade. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. Do Ministério Público. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo e do procedimento: dos procedimentos ordinário e sumário. Do procedimento ordinário: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: das disposições gerais. Apelação; agravos e Embargos de declaração. Do processo de execução: da execução em geral; das diversas espécies de execução: execução para entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e de não fazer. Dos embargos do devedor. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da remição. Da suspensão e extinção do processo de execução. Do processo cautelar: das medidas cautelares; das disposições gerais; dos procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição e produção antecipada de provas. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória. Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006). **DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** 1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91). Seguridade Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. **DIREITO PENAL:** Aplicação da lei penal; Princípios da legalidade do Direito Penal; A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Fraudes não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. O fato típico e seus elementos. Tipicidade. Crime consumado e tentado. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Ilícitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Elementos e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Teoria geral das penas. Penas em espécie. Principais crimes contra a pessoa. Principais crimes contra o patrimônio. Principais crimes contra a administração pública. **PROCESSO PENAL:** Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Inquérito policial. Princípios gerais e informadores do processo. Tipos de processo penal e procedimentos processuais penais. Ação penal. Ação civil. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor. Assistentes e auxiliares da justiça. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Processo e procedimentos. Procedimento de crimes de responsabilidade de servidores públicos. Juizados Especiais Criminais. Sentença e coisa julgada. Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Habeas corpus e seu processo. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. **DIREITO TRIBUTÁRIO.** Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **DIREITO COMERCIAL.** Títulos de crédito: Letra de Câmbio; Nota Promissória; Cheque, Cédulas de Crédito Rural; Cédulas e Notas de Crédito Industrial; Cédulas e

Notas de Crédito Comercial; Cédulas de Crédito Bancário; Aval. **DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.** Lei De Responsabilidade Fiscal . Finanças públicas na Constituição de 1987. Orçamento: conceito, espécies, natureza jurídica, princípios orçamentários, normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/64), fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: conceito, classificação, princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento; disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública: conceito, ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas; preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. Crédito público: conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária, **DIREITO DO TRABALHO.** Contrato Individual de Trabalho: alteração, suspensão, interrupção e cessação. Jornada de Trabalho Trabalho Noturno. Aviso Prévio. Justa Causa. 8.6 Férias. 13º Salário. Convenção Coletiva de Trabalho. Dissídio Coletivo de Trabalho. FGTS. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** Inicial. Contestação. Provas. Recursos em Geral. Da Instituição Sindical: artigos 511 a 569 da CLT. Processo de Multas Administrativas (art. 626/638). **DIREITO DO CONSUMIDOR.** Conceito de consumidor. Relação de consumo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. **DIREITO EMPRESARIAL.** Direito de empresa: caracterização, inscrição e capacidade. Empresário. Sociedade. Sociedade não personificada. Sociedade personificada. Estabelecimento. Nome empresarial. Prepostos. Gerente. **DIREITO FALIMENTAR.** Falência e concordata. Habilitação e classificação. **DIREITO AMBIENTAL.** Princípios do Direito Ambiental. A Constituição Federal e o meio ambiente. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. Política Nacional do meio Ambiente. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Crimes contra o meio ambiente.

#### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Constituição Estadual da Bahia. Lei Orgânica do Município de Teixeira de Freitas. Lei Municipal 822/14 - Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Teixeira de Freitas. Lei Municipal 461/2008 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público. LC 008/2008 – Plano de Carreira do Magistério. Lei Municipal 419/07. Lei Municipal 429/2007. Lei Municipal 515/2010. Lei Municipal 824/14. Lei Municipal 724/14. Lei Municipal 306/03. Lei Municipal 310/03. Lei Municipal 424/07. Lei Municipal 313/03. Lei Municipal 441/07. Lei Municipal 308/03. Lei Municipal 499/2009. Lei Municipal 887/15. Lei Municipal 450/08. Lei Municipal 487/09. Lei Municipal 483/09. Lei Municipal 524/10. Lei Municipal 525/10. Lei Municipal 465/08. Lei Municipal 606/2011. LC 001/02.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 07 de outubro de 2015.

**João Bosco Bittencourt**

Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**Ivan Guilherme da Rocha Junior**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO IV – A - MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

**A**  
**Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA,**

Nos termos do **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome:
Cargo pretendido:
CPF nº

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

\*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

\*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente na forma prevista no item 3.11.2 do **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 3.11.3.

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s), com o nº \_\_\_\_\_;

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_

**USO EXCLUSIVO DO IBEG**

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO



**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO IV –B – MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES**

**A**  
Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

Nos termos do **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

**IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:**

Nome:
Cargo pretendido:
CPF nº

Informe os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

NOME	R.G	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Organizadora do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO V – A– REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do Concurso Público (pessoas com deficiência, recém-acidentados, recém-operados, candidatas que estiverem amamentando etc.).

**A**  
**Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA,**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação n. \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Concurso Público para o cargo de \_\_\_\_\_ do **EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**, venho requerer a V. Sa. condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO!**

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- O candidato com deficiência ou seu representante deverá anexar no sistema de inscrição, este Requerimento, devidamente preenchido, juntamente com o laudo, até o final das inscrições.
- O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, deverá anexar a este requerimento a justificativa da necessidade acompanhada de parecer do especialista da área de sua deficiência.
- O candidato que sofreu acidente ou foi operado recentemente ou está acometido por alguma doença deverá entregar este formulário devidamente preenchido com o respectivo atestado médico.
- A candidata que estiver amamentando deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

**EDITAL Nº. 003/2015 – OP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA**

**ANEXO V –B – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE O IBEG POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

( ) Pessoa com deficiência ( ) Amamentação ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1.1 VISUAL**

( ) Total (cego) ( ) Subnormal (parcial)

Circule os recursos necessários para fazer a prova:

- a) para cegos – prova em Braille, leitor de prova, máquina Perkins, reglete de mesa, punção, cubarítmio, sorobã, folhas brancas e limpas e mesa espaçosa;
- b) para visão subnormal – leitor de prova, lupa manual, luminária ou abajur, papel para rascunho, caneta, pincel atômico, mapas e gráficos em relevo, máquina de datilografia comum e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

( ) Tamanho 14 ( ) Tamanho 16 ( ) Tamanho 18 ( ) Tamanho 20

Necessita de tempo adicional? Sim ( ) Não ( )

NOTA: A prova para os deficientes visuais totais, que optarem por leitor de prova, será lida e registrada por um profissional capacitado.

Para maior segurança do candidato, todos os procedimentos e as explicações verbais feitos durante a realização da prova serão gravados em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**1.2 AUDITIVA**

( ) Total ( ) Parcial

Faz uso de aparelho? Sim ( ) Não ( )

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim ( ) Não ( )

Necessita de tempo adicional? Sim ( ) Não ( )

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

( ) Membro superior (braços/mãos)

( ) Membro inferior (pernas/pés)

( ) Outra parte do corpo. Qual? \_\_\_\_\_

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta e/ou a folha de resposta? Sim ( ) Não ( )

Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Necessita de algum móvel especial para fazer as provas? Sim ( ) Não ( )

Necessita de tempo adicional? Sim ( ) Não ( )

Circule o(s) objeto(s) necessário(s) para fazer a prova:

(cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, máquina de datilografia comum, prancheta.)

Registre, se for o caso, outras condições necessárias:

---

---

---

### 2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê

\_\_\_\_\_

Nº do documento de identificação (RG): \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia da prova.

### 3. OUTROS

Candidato com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde

(acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

---

---

---

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)